

Diretoria de Estatística e Informações (Direi)

**NOTA TÉCNICA:**

**Ocupações, favelas, grotas, baixadas, comunidades, ressacas, mocambos, palafitas, malocas etc.: os desafios na mensuração da habitação precária no déficit habitacional**

**Número 2/2025**

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Governador

Romeu Zema Neto

### Vice-Governador

Mateus Simões

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Silvia Caroline Listgarten Dias

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

### Presidente

Luciana Lopes Nominato Braga

### Vice-Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

### Diretoria de Estatística e Informações (Direi)

Claúdio Djissey Shikida (Diretor)

Tomaz Duarte Moreira (Coordenador-Geral)

### Coordenação de Habitação e Saneamento (CHS)

Frederico Poley Martins Ferreira (Coordenador)

### Equipe Técnica e Elaboração

Arthur Moraes Faasen

Blanca Valadares Ferreira

Carolina Maria Soares Lima

Cinthia Thimoteo Pinto

Frederico Poley Martins Ferreira

Gabriel do Carmo Lacerda

Júlia Rodrigues Gontijo

Mateus Ribeiro de Oliveira Gonçalves

Raquel de Mattos Viana

### Revisão

Ariane Machado

### Normalização

Ana Paula da Silva

Mariza Gabriela de Lacerda

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE DOMICÍLIOS: CENSOS DEMOGRÁFICOS <i>VERSUS</i> CADÚNICO ...</b>	<b>6</b>
<b>2.1</b>	<b>Censos demográficos</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1.1</b>	Domicílio Particular Permanente Ocupado (DPPO) .....	9
<b>2.1.2</b>	Domicílio Particular Improvisado Ocupado (DPIO) .....	10
<b>2.1.3</b>	Tipologias de Domicílio Particular Ocupado (permanente e improvisado) .....	11
<b>2.2</b>	<b>CadÚnico</b> .....	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>CONCEITOS TRADUZIDOS EM DADOS</b> .....	<b>16</b>
<b>4</b>	<b>IMPROVISADOS POR PORTE DE MUNICÍPIO: CENSO 2022 <i>VERSUS</i> CADÚNICO DE NOVEMBRO 2021</b> .....	<b>23</b>
<b>5</b>	<b>RÚSTICOS POR PORTE DE MUNICÍPIO: CENSO 2022 <i>VERSUS</i> CADÚNICO DE NOVEMBRO 2021</b>	<b>28</b>
<b>6</b>	<b>PROPOSTA PARA SE ESTIMAR OS IMPROVISADOS E OS RÚSTICOS NO CADÚNICO</b> .....	<b>33</b>
<b>6.1</b>	<b>Aspectos metodológicos</b> .....	<b>33</b>
<b>6.1.1</b>	Identificação de municípios com valores extremos .....	33
<b>6.1.2</b>	Estimando os improvisados e os rústicos de municípios com valores extremos .....	34
<b>6.2</b>	<b>Resultados da estimativa dos improvisados e rústicos</b> .....	<b>35</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>40</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>42</b>
	<b>APÊNDICE A — DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS NO CENSO DEMOGRÁFICO (2022), SEGUNDO PORTE POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS</b> .....	<b>44</b>
	<b>APÊNDICE B — LISTA DE MUNICÍPIOS COM VALORES EXTREMOS DE IMPROVISADOS A PARTIR DO CADÚNICO (NOVEMBRO DE 2021)</b> .....	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Afinal, o que define uma habitação como precária? Os substantivos que dão título à esta nota técnica são, no senso comum, tipos associados ao que poderíamos chamar de habitações precárias segundo diferentes contextos históricos, políticos, sociais, econômicos e culturais. Todavia, no cálculo do déficit habitacional, como será demonstrado, é importante a definição precisa de conceitos e parâmetros identificáveis nas pesquisas e nas fontes de dados para a classificação de uma habitação como precária. Resumidamente, se, por um lado, há a consolidação do entendimento que os domicílios rústicos dependem do material predominante da parede externa, por outro lado, como será discutido, a identificação e a definição de domicílios improvisados, de acordo com a fonte de dados, aparenta exibir variações.

Nesse sentido, as informações domiciliares, advindas dos censos demográficos são essenciais em diversas pesquisas em nível municipal, inclusive no caso do cálculo do déficit habitacional, especialmente se considerarmos a falta de pesquisas habitacionais específicas no Brasil, como ocorrem em outros países<sup>1</sup>. Dessa maneira, os dados atualmente disponíveis nos censos possuem grandes limitações, tanto devido à cobertura e a validade<sup>2</sup> da pesquisa para determinadas definições, como às restrições do questionário e à periodicidade em que ela ocorre, em geral, de dez em dez anos. Além do mais, é importante entender não só as limitações e as possibilidades quanto à disponibilidade dos dados, mas também os conceitos que os dão sustentação para saber como usar as informações coletadas na elaboração dos diversos indicadores.

A espécie do domicílio e das suas tipologias dizem muito sobre as condições de moradia, principalmente no Censo Demográfico de 2022 em que se ampliou a quantidade de categorias nas tipologias. Por sua vez, no relatório metodológico mais recente do déficit e da inadequação de domicílios (FJP, 2021), o déficit quantitativo é composto por três componentes: habitação precária, coabitação e ônus excessivo com aluguel urbano. No primeiro, *habitação precária*, estão inclusos os domicílios improvisados e os domicílios rústicos<sup>3</sup>, obtidos a partir das características dos Domicílios Particulares Permanentes Ocupados (DPPO). No segundo componente, *coabitação*, entram as unidades conviventes e a tipologia habitação em casa de cômodos ou cortiço. Assim, tanto a espécie do domicílio quanto o tipo de DPPO estão diretamente presentes no déficit habitacional. Já o terceiro componente, o ônus, mede a relação entre renda domiciliar e o valor do aluguel, mais especificamente,

---

<sup>1</sup> Esse tipo de pesquisa é “focada” nas condições do parque habitacional do país.

<sup>2</sup> Medida de quão bem os eventos são capturados na população.

<sup>3</sup> Caracterizados pelo material que predomina na construção das paredes externas do domicílio.

quando o domicílio urbano com até 3 salários mínimos de renda domiciliar dispense mais de 30% da sua renda com o aluguel, o domicílio é considerado em situação de ônus excessivo com o aluguel.

A partir de 2016, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) deixou de captar as informações de domicílios improvisados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC). Como é um dos componentes fundamentais no cálculo do déficit habitacional, a Fundação João Pinheiro (FJP), de forma inédita, teve que procurar fontes alternativas para esse tipo de informação. À vista disso, os dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), os quais também captam os domicílios improvisados em seus registros, foram os escolhidos, mesmo apresentando uma série de especificidades na coleta de seus dados e, em certa medida, também dos conceitos utilizados (FJP, 2021).

Com a divulgação dos primeiros dados do Censo 2022, entre eles o do total de domicílios improvisados por município, procurou-se comparar os valores e as distribuições entre as distintas fontes de dados (censo x CadÚnico). Observou-se, de imediato, que há divergências significativas nos valores absolutos obtidos a partir das distintas fontes de dados. É a partir desse contexto que surge a necessidade de compreender essas diferenças, mais especificamente, quanto aos conceitos e à forma de obtenção dos dados entre a pesquisa (Censo) e o registro administrativo (CadÚnico), e também entre suas unidades de análise: o domicílio (Censo) e a família (CadÚnico) (FJP, 2023a; 2023b). Assim, esta nota técnica possui dois objetivos principais. O primeiro é analisar as categorizações, as definições conceituais e as formas de obtenção das espécies e os tipos dos domicílios em ambas as bases, além das suas implicações nas estimativas do déficit habitacional, especialmente entre as habitações precárias (improvisadas e rústicas). O segundo é, a partir da comparação e da identificação de alguns problemas nas estimativas das habitações precárias entre as fontes de dados, propor uma metodologia de ajuste, principalmente para os casos de municípios com valores considerados *extremos*.

Além desta introdução, o texto possui mais seis seções. A segunda seção descreve os conceitos que envolvem o domicílio, a sua espécie e os tipos tanto no Censo Demográfico 2022 como no CadÚnico. A terceira expõe alguns dos dados do Brasil e sua utilização no indicador do déficit habitacional, na tentativa de analisar como eles refletem esses conceitos e como podem impactar as estimativas. A quarta e a quinta seção exploram, ao nível municipal e por porte populacional dos municípios, as estimativas das moradias improvisadas e das rústicas segundo cada fonte de dados. Uma ênfase especial é dada na identificação de municípios com valores extremos de famílias residentes em domicílios improvisados e rústicos no CadÚnico, segundo o porte populacional do município e a região. A sexta seção apresenta uma proposta de correção das estimativas nos municípios com valores extremos e das famílias residentes em habitações improvisadas e rústicas.

Finalmente, nas considerações finais serão explicitadas as opções metodológicas que a FJP irá seguir no cálculo dos indicadores habitacionais.

## 2 ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE DOMICÍLIOS: CENSOS DEMOGRÁFICOS *VERSUS* CADÚNICO

### 2.1 Censos demográficos

No desenvolvimento dos censos demográficos, as unidades/edificações são visitadas com o objetivo de levantar informações sobre os domicílios<sup>4</sup>, mas, para isso, essas unidades precisam ser inicialmente caracterizadas de acordo com sua finalidade de uso. Nesse sentido, elas podem ser constituídas:

- a) exclusivamente por unidades domiciliares, quando a edificação foi construída para servir de moradia;
- b) exclusivamente por estabelecimentos, que são as edificações não destinadas à moradia;
- c) por unidades domiciliares e estabelecimentos, ou seja, mistas, em que os dois coexistem na mesma unidade.

Desse modo, o primeiro passo a ser feito por um recenseador, ao chegar em um endereço, é identificar a espécie da unidade visitada, “[...] **caracterizada pela finalidade do uso que se faz da unidade associada ao endereço.**” (IBGE, 2010, p. 54; IBGE, 2022, p. 63, grifo nosso), para, então, aplicar corretamente os questionários do Censo.

Assim sendo, é importante conceituar o termo domicílio. Nos censos demográficos brasileiros o domicílio é definido como “[...] local estruturalmente separado<sup>5</sup> e independente<sup>6</sup> que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.” (IBGE, 2000, p. 25; IBGE, 2010, p.56; IBGE, 2022, p. 64). A segunda parte dessa definição abre espaço para que unidades que tenham moradores, embora não tenham sido construídas com a finalidade última de moradia, também sejam classificadas como domicílio. Essa especificidade da finalidade de

---

<sup>4</sup> De uma maneira geral, o domicílio inclui a relação entre a habitação propriamente dita e as suas características e as pessoas que a habitam e suas características.

<sup>5</sup> “Este critério é atendido quando o local de habitação é limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto. Permite que as pessoas que nele habitam se isolem das demais para dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando total ou parcialmente com suas despesas de alimentação ou moradia (IBGE, 2010, p. 56).

<sup>6</sup> “Este critério é atendido quando o local de habitação tem acesso direto que permite aos seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas” (IBGE, 2010, p. 56).

construção da unidade domiciliar poderá ser identificada a partir da espécie do domicílio, que será detalhada posteriormente (Quadro 1).

Ainda sobre a identificação dos domicílios, os próprios manuais dos censos destacam algumas situações que dificultam sua especificação e sua quantificação. Isso porque

[...] você poderá encontrar um domicílio em um lugar inesperado ou fora do comum, como, por exemplo, um cômodo que serve de moradia em um prédio exclusivamente comercial ou nos fundos de uma borracharia. Assim como é possível encontrar pessoas residindo em tendas, barracas ou trailers, em habitações indígenas sem paredes ou malocas, residências flutuantes, e essas formas de residência também são consideradas domicílios (IBGE, 2022, p. 64).

Além do mais, “[...] devem ser considerados partes integrantes do domicílio os quartos providos de entrada independente e as construções anexas à principal, utilizados por membros do domicílio, inclusive empregados domésticos, desde que não fique caracterizado o Critério de Separação” (IBGE, 2000, p. 25; IBGE, 2010, p. 57).

Conforme o Quadro 1, a seguir, vê-se que, após a identificação de um domicílio, é classificada sua espécie. Primeiro, eles são divididos em dois grupos: particulares ou coletivos, de acordo com os grupos que os habitam. O domicílio particular “[...] é a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica<sup>7</sup> ou por normas de convivência<sup>8</sup>” (IBGE, 2010, p. 61; IBGE, 2022, p. 67), por isso os que se enquadram nessa categoria são classificados em permanentes (ocupado, fechado<sup>9</sup>, vago<sup>10</sup> ou de uso ocasional<sup>11</sup>) ou improvisados ocupados. Já o domicílio coletivo é “[...] uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa” (IBGE, 2010, p. 70; IBGE, 2022, p. 88), podendo ser classificado em com morador ou sem morador.

De modo geral, os conceitos de domicílio são os mesmos desde o Censo de 2000, descritos praticamente da mesma maneira, com uma importante exceção, no caso, dos domicílios improvisados ocupados de 2022, cuja definição o IBGE reformulou. A partir dessa primeira identificação (espécie) e da existência ou não de moradores, os questionários dos censos são aplicados nas unidades para

<sup>7</sup> “[...] relação estabelecida entre o responsável pelo domicílio e os empregados e agregados” (IBGE, 2022, p. 67).

<sup>8</sup> “[...] regras de convívio de pessoas que moram juntas sem laços de parentesco ou de dependência doméstica” (IBGE, 2022, p. 67).

<sup>9</sup> “[...] estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes” (IBGE, 2010, p. 66).

<sup>10</sup> “[...] não tinha morador na data de referência, como por exemplo, imóveis que estavam à venda ou para alugar” (IBGE, 2010, p. 67).

<sup>11</sup> “[...] servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, aquele que é utilizado para descanso de fins de semana, férias, conveniência do trabalho ou outro fim” (IBGE, 2010, p. 67; IBGE, 2022, p. 78).

entender as características de seus moradores e do domicílio. Em destaque (negrito), no Quadro 1, estão aqueles domicílios em que são aplicadas as entrevistas: Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, Domicílios Particulares Improvisados Ocupados (DPIO) e Domicílios Coletivos Com Morador (DCCM). Destaca-se que existe a categoria específica “Edificação em construção ou reforma” para aquelas unidades que se encontram nessas condições e sem moradores, ou seja, se não tiver alguém morando, elas não se enquadram como domicílios, tampouco como estabelecimentos (IBGE, 2010; IBGE, 2022).

Quadro 1: Cadastramento de espécie segundo os censos demográficos — 2010/2022

ESPÉCIE DA UNIDADE	ESPÉCIE DO DOMICÍLIO					
<p><b>Domicílio (1):</b> local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.</p>	<p><b>Particular (1):</b> moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou por normas de convivência</p>	<p><b>Permanente (1):</b> construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.</p> <table border="1" data-bbox="1235 716 1404 936"> <tr> <td><b>Ocupado</b></td> </tr> <tr> <td>Fechado</td> </tr> <tr> <td>De uso ocasional</td> </tr> <tr> <td>Vago</td> </tr> </table>	<b>Ocupado</b>	Fechado	De uso ocasional	Vago
		<b>Ocupado</b>				
		Fechado				
		De uso ocasional				
Vago						
<p><b>Improvisado ocupado</b></p> <p>a) 2000 e 2010: localizado em uma edificação que não tem dependências destinadas exclusivamente à moradia, como os locais inadequados para habitação, e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores;</p> <p>b) 2022: podem estar associados a quaisquer estabelecimentos quando existir morador residindo de forma improvisada nas dependências do lugar, sem área da edificação especificamente destinada à moradia.</p>						
<p><b>Coletivo (1):</b> instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradores ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.</p>	<p>Com morador.</p>					
<p>Sem morador.</p>						
<p><b>Estabelecimento (1):</b> edificação não destinada à moradia.</p>	<p>Agropecuário</p>					
	<p>De ensino</p>					
	<p>De saúde</p>					
	<p>Religioso (apenas 2022)</p>					
	<p>De outras finalidades</p>					

(1) Conceitos iguais para todos os anos.

Fonte: IBGE, 2010; IBGE 2022.

Elaboração própria.

### 2.1.1 Domicílio Particular Permanente Ocupado (DPPO)

O Domicílio Particular Permanente (DPP) “[...] foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas” (IBGE, 2010, p. 61; IBGE 2022, p. 68). Em 2000 e em 2010, ele poderia estar ocupado, fechado, vago ou ser de uso ocasional. Em 2022, a categoria “fechado” foi retirada, permanecendo as outras três. Então, se o morador não estivesse presente, o recenseador deveria retornar para realizar a entrevista. No caso em que não pudesse responder no momento, a entrevista seria agendada para ser feita presencialmente ou via *internet* com autopreenchimento. O foco desta nota técnica perpassa apenas pelos locais ocupados, que são os domicílios que “[...] estavam ocupados por moradores e foi realizada a entrevista” (IBGE, 2000, p. 54; IBGE, 2010, p. 62).

Os manuais exemplificam algumas situações que poderiam causar dúvidas nos recenseadores, para frisar sua classificação como particular permanente, no entanto percebe-se, no Quadro 2, que as definições no manual de 2022 estão mais detalhadas:

Quadro 2: Domicílio Particular Permanente Ocupado a partir do Manual do Recenseador — 2010/2022

2010	2022
<p>Os apartamentos em edifícios ou apart-hotéis e as habitações em cortiço, as casas de cômodos, as cabeças de porco, entre outros, devem ser considerados como DPP.</p> <p>Em estabelecimentos institucionais — hospitais, asilos, mosteiros, quartéis, escolas, prisões e similares — são considerados DPPs aqueles localizados em edificações independentes e que, na data de referência, estavam ocupados por famílias cujos membros, um ou mais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>eram empregados ou donos do estabelecimento;</li> <li>faziam parte ou não da instituição, como nas colônias correccionais;</li> <li>faziam parte ou não de estabelecimentos ou zonas militares.</li> </ol>	<p>As casas, os apartamentos em edifícios ou os apart-hotéis e as habitações em cortiço, as cabeças de porco, as casas de cômodos, as <b>habitações indígenas sem paredes ou malocas</b>, entre outros, devem ser consideradas como DPPs.</p> <p>Em estabelecimentos institucionais — hospitais, asilos, mosteiros, quartéis, escolas, prisões e similares — são considerados DPPs aqueles localizados em edificações independentes da edificação principal do estabelecimento.</p> <p>Assim, caso o empregado de um hotel (que é um estabelecimento e um domicílio coletivo, como veremos adiante) resida nele com sua família em edificação independente da edificação principal, temos caracterizado um domicílio particular permanente. Assim, o domicílio do empregado deve ser registrado como um endereço único e diferente do endereço do hotel, que não deve deixar de ser registrado e caracterizado.</p>

Fonte: IBGE, 2010; IBGE 2022.  
Elaboração própria (grifos nossos).

### 2.1.2 Domicílio Particular Improvisado Ocupado (DPIO)

O Domicílio Particular Improvisado Ocupado (DPIO), no Censo de 2000 e no de 2010, foi definido como “[...] aquele localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente a moradia (por exemplo, dentro de um bar), **como também os locais inadequados para habitação e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores**” (IBGE, 2010, p. 68, grifo nosso). Já o Manual do Recenseador de 2022 pondera que os DPIOs “[...] podem estar associados a quaisquer estabelecimentos quando existir morador residindo de forma improvisada nas dependências do estabelecimento, sem área da edificação especificamente destinada à moradia.” (IBGE, 2022, p. 104). Além do mais, são citados os seguintes exemplos de locais inadequados para habitação no Manual do Recenseador de 2000 e no Manual do Recenseador de 2010, em comparação com os exemplos de improvisados do Manual do Recenseador de 2022 (Quadro 3):

Quadro 3: Domicílio particular improvisado ocupado a partir do Manual do Recenseador — 2000/2010/2022

2000	2010	2022
<p>Também são considerados domicílios particulares improvisados se estavam servindo de moradia na data de referência:</p> <p>a) prédios em construção;  b) vagões de trem, carroças etc.;  c) tendas, barracas, <i>trailers</i>, grutas etc.;  d) aqueles situados sob pontes, viadutos etc.</p>	<p>São considerados locais inadequados para habitação:</p> <p>a) as construções rústicas da zona rural que não se destinam à habitação, como paióis, coqueiras, abrigos contra a chuva etc.;  b) as edificações anexas à principal destinadas à guarda de veículos, animais e utensílios;  c) as construções localizadas em vias públicas ou praças, como bancas de jornal e quiosques destinados à venda de comida, cigarros, bebidas etc.;  d) tendas, barracas, <i>trailers</i>, grutas etc.;  e) <b>prédios em construção, em ruínas, em demolição etc.</b></p>	<p>É aquele domicílio — improvisado ocupado — que pode estar localizado em:</p> <p>a) <b>uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia</b> (por exemplo, dentro de um bar, uma loja, um depósito, um escritório etc.);  b) uma estrutura móvel;  c) em calçadas, praças ou viadutos;  d) em abrigos naturais (como grutas ou cavernas).</p>

Fonte: IBGE, 2000; IBGE, 2010; IBGE, 2022.  
Elaboração própria (grifos nossos).

Apesar das definições, em uma leitura inicial, parecerem similares, percebe-se uma maior especificidade na definição em 2022 quando comparada às de 2000 e 2010. No primeiro tópico de 2000 e no último de 2010, a finalidade da edificação não é especificada, isto é, se inclui, por exemplo, prédios de qualquer finalidade em construção ou apenas aqueles não residenciais. Diferentemente,

no Manual do Recenseador de 2022, não há dúvidas nesse sentido, especialmente quando se analisam as tipologias de improvisados ocupados, ou seja, não devem ser considerados como improvisados os casos de finalidade final residencial:

**Quando os moradores residem em cômodos exclusivamente destinados a moradia, localizados aos fundos ou acima de estabelecimentos comerciais em funcionamento, deve-se classificar como um domicílio particular permanente.** A classificação de domicílio improvisado dentro de estabelecimento comercial deve ser aplicada apenas quando os moradores residem em cômodos utilizados pelo próprio estabelecimento, como por exemplo nos casos de pessoas residindo em depósitos de lojas, cozinhas de bares, etc. (IBGE, 2022, p. 87, grifos nossos).

Dessa forma, em 2022 é informado que os DPPs “[...] podem estar associados a espécies de estabelecimentos, desde que exista edificação ou área especificamente destinada a esta função” (IBGE, 2022, p. 103), enquanto que os DPIOs “[...] podem estar associados a quaisquer estabelecimentos quando existir morador residindo de forma improvisada nas dependências do estabelecimento, sem área da edificação especificamente destinada a moradia” (IBGE, 2022, p. 104).

Em ambos os casos, sob o ponto de vista prático, essas definições requerem muita atenção dos recenseadores, na identificação e na aplicação dos questionários. Inicialmente, isso é necessário na própria identificação de domicílios, especialmente em edificações não destinadas à habitação, o que já é um grande desafio. Posteriormente é preciso definir e reconhecer, nesses edifícios, áreas, cômodos, entre outros, que estão exclusivamente destinados à moradia.

### **2.1.3 Tipologias de Domicílio Particular Ocupado (permanente e improvisado)**

Além da espécie, os DPPO e os DPIO podem ser categorizados a partir de tipologias (Quadro 4). Observa-se que, de 2010 para 2022, houve a inclusão de novos tipos de domicílios, nas duas espécies (particular ocupado e improvisado ocupado).

Em 2022, sobre os DPPO, foi acrescentada a classificação Estrutura Residencial Permanente Degradada ou Inacabada (ERPDI), que teve como objetivo captar a população em situação de exclusão habitacional extrema (IBGE, 2024). Não obstante, surge a dúvida sobre onde essa tipologia se enquadrava no Censo Demográfico de 2010, se permanente ou improvisado, dado o que já foi descrito e exemplificado no Quadro 3 em relação, de forma geral, aos prédios em construção. Nesse caso, no Censo de 2010, não fica totalmente claro se prédios em construção que tivessem também a finalidade de servir de habitação se enquadrariam como improvisados, o que, explicitamente, já não ocorre no Censo 2022.

Como síntese, o Quadro 4 apresenta as tipologias de domicílio, segundo as espécies de domicílios e os anos de pesquisa censitária. Em destaque (negrito) as novas tipologias de domicílio do Censo de 2022.

Quadro 4: Comparação entre os tipos de domicílio particular permanente ocupado e domicílio particular improvisado ocupado dos censos – 2010/2022

Espécie	Censo Demográfico 2010		Censo Demográfico 2022	
	Código	Descrição	Código	Descrição
Particular Permanente Ocupado	11	Casa	011	Casa
	12	Casa de vila ou em condomínio	012	Casa de vila ou em condomínio
	13	Apartamento	013	Apartamento
	14	Habitação em casa de cômodos, cortiço ou “cabeça de porco”	014	Habitação em casa de cômodos ou cortiço
	15	Oca ou maloca	015	Habitação indígena sem paredes ou maloca
			<b>106</b>	<b>Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada</b>
Particular Improvisado Ocupado	51	Tenda ou barraca	051	Tenda ou barraca de lona, plástico ou tecido
	52	Dentro do estabelecimento	052	Dentro do estabelecimento em funcionamento (desde que <b>não</b> exista edificação ou área especificamente destinada a função de moradia)
	53	Outro (vagão, <i>trailer</i> , gruta etc.)	053	Outro (abrigo naturais e outras estruturas improvisadas)
			<b>504</b>	<b>Estrutura improvisada em logradouro público, exceto tenda ou barraca</b>
			<b>505</b>	<b>Estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada</b>
			<b>506</b>	<b>Veículos (carros, caminhões, <i>trailers</i>, barcos etc.)</b>

Fonte: IBGE, 2010; IBGE 2022.  
Elaboração própria.

Em 2022, sobre os DPIO, foram acrescentados três tipos de domicílios (códigos 504, 505 e 506) e um foi modificado (código 053). O manual destaca um ponto, que é para “[...] não confundir **estrutura não residencial** permanente degradada ou inacabada, que é considerada (DPIO), com **estrutura residencial** permanente degradada ou inacabada, que é considerada (DPP)” (IBGE, 2022, p. 87, grifo nosso). Também chama atenção a seguinte caracterização do tipo de DPP:

[...] “habitação indígena sem paredes ou maloca” pode estar presente tanto em setores de terras e agrupamentos indígenas quanto em outros setores com possível presença indígena pré-identificados pelo IBGE e é considerado como uma edificação de Domicílio Particular Permanente. **Regionalmente, o termo “maloca” pode significar habitação precária. Entretanto, nas pesquisas domiciliares do IBGE, ele reflete exclusivamente habitação indígena.** Portanto, nenhuma habitação indígena deve ser classificada como Domicílio Particular Improvisado Ocupado (IBGE, 2022, p. 83, grifos nossos).

Finalmente, no universo de 2010, se o domicílio é classificado como DPIO as perguntas sobre a caracterização do domicílio são puladas, ou seja, não são respondidas, portanto não há informações detalhadas sobre eles, diferentemente de 2022, em que alguns tipos de improvisados passam a ser caracterizados. Caso as tipologias de DPIO em 2022 sejam 052 (dentro de estabelecimento) e 505 (estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada), as perguntas sobre caracterização são respondidas, ou seja, haverá informações sobre as características desses tipos de domicílios. No caso, a infraestrutura disponível<sup>12</sup> e a existência de banheiro de uso exclusivo.

## 2.2 CadÚnico

Diferentemente dos censos, que são pesquisas submetidas ao rigor e aos testes metodológicos na obtenção e na significância estatística dos dados, o CadÚnico é um cadastro com base em registros administrativos. A entrevista para a coleta de dados tem como unidade básica de análise as famílias<sup>13</sup> e não os domicílios, o que dificulta a comparação entre as bases (FJP, 2021). Ainda assim, o CadÚnico torna-se cada vez mais importante para pesquisas e políticas públicas, uma vez que está focalizado nas famílias de baixa renda, cobre anos em que não há pesquisas censitárias (inclusive sob uma perspectiva de dados em painel) e escalas espaciais menores (pode-se chegar ao nível de logradouros), além de possuir uma série de informações não disponíveis em outras fontes, como, por exemplo, na PnadC ou mesmo no Censo Demográfico.

No CadÚnico, a família é caracterizada como “unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio” (Brasil, 2022, p.11). Já o domicílio, é definido como “local de moradia de uma ou mais famílias” (Brasil, 2022, p.43) e, assim como nos censos, o domicílio deve ser estruturalmente separado<sup>14</sup> e independente<sup>15</sup>.

Vale destacar que a entrevista pode ser feita com ou sem visita domiciliar. “[...] A coleta das informações no domicílio das famílias é a forma mais recomendada para a entrevista de cadastramento, pois permite a verificação, no local, das condições socioeconômicas da família” (Brasil, 2022, p. 10). No entanto, na maioria das vezes, isso não ocorre. Em 2021, por exemplo, apenas 4,6% das famílias incluídas, no cadastro no país, tiveram seus registros realizados *in loco*. Tudo indica que

---

<sup>12</sup> Forma de abastecimento de água, se tem acesso a rede geral de distribuição de água, destino do esgoto e do lixo, existência de canalização da água.

<sup>13</sup> O conceito de famílias no CadÚnico também difere dos normalmente utilizados pelo IBGE. Para uma discussão mais detalhada vide (FJP, 2021) e (FJP, 2023a).

<sup>14</sup> “Limitado por paredes, muros, cercas etc., e coberto por um teto, independentemente do material utilizado pela família para essa finalidade, garantindo privacidade aos moradores” (Brasil, 2023, p. 43).

<sup>15</sup> “Possuir acesso direto, de modo que seus moradores não precisem passar pela moradia de outra(s) família(s) para acessá-lo” (Brasil, 2023, p.43).

essa forma de obtenção dos dados (fora dos domicílios) pode dificultar a melhor identificação e caracterização dos domicílios particulares, entre permanentes e improvisados. Além do mais, normalmente, os dados informados “[...] não necessitam de comprovação, com exceção das hipóteses previstas para o cadastramento de famílias unipessoais e contestação de informações do CNIS integradas no Bloco 8 [...]. Assim, de forma geral, deve-se respeitar as respostas fornecidas pelo RUF [Responsável pela Unidade Familiar]” (Brasil, 2022, p. 11). Porém, no CadÚnico os informantes, normalmente, têm que apresentar seus documentos pessoais, incluindo comprovação de endereço, além de assinar o cadastro após prestarem as informações.

O formulário principal de cadastramento está estruturado em blocos, sendo que os blocos 1, 2 e 3 são, respectivamente, de identificação e controle, características do domicílio e da família. Assim como nos censos, no Bloco 2, primeiro é identificada a espécie do domicílio, que pode ser DPP, DPI ou coletivo, como detalhado no Quadro 5. Em seguida, os DPPs são caracterizados (infraestrutura, padrão construtivo, número de cômodos etc.) e, no caso dos DPIs e dos domicílios coletivos, há uma indicação de saltar essas questões sobre características dos domicílios, o que significa não preencher o restante do Bloco 2.

Quadro 5: Cadastramento de espécie de domicílio segundo o CadÚnico

ESPÉCIE DO DOMICÍLIO		
<b>Domicílio:</b> local de moradia de uma ou mais famílias, estruturalmente separado e independente.	<b>Particular</b>	<b>Permanente:</b> espaço próprio para servir de moradia permanente ou duradoura, composto por pelo menos um cômodo. <b>O local em si não é uma adaptação de moradia</b> , embora possa ter adaptações internas ou demonstrar precariedade, expressando algum grau de vulnerabilidade. <b>Normalmente, tem acesso a serviços básicos</b> de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo.
		<b>Improvisado:</b> espaço que, no momento da entrevista, está <b>precariedade adaptado pela família para servir de moradia</b> . Nesses domicílios, geralmente <b>não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços</b> . Normalmente, <b>não têm acesso a serviços básicos</b> de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo, configurando uma <b>situação de extrema vulnerabilidade</b> .
	<b>Coletivo:</b> estabelecimento ou instituição que, na data da entrevista, tem a relação entre seus habitantes restrita a normas de subordinação administrativa.	

Fonte: Brasil, 2022, p. 47, (grifos nossos).  
 Elaboração própria.

Ao comparar essas definições de DPP e DPI com as definições já descritas, no caso dos censos, percebe-se que as conceituações de DPP e DPI no CadÚnico chamam a atenção para os aspectos construtivos e infraestruturais do domicílio, possuindo um significado mais abrangente: “O local em si não é uma adaptação de moradia [...]. Normalmente, não tem acesso a serviços básicos” (Brasil, 2022, p. 51). Essas ideias reforçam mais diretamente a associação com a precariedade geral da moradia do que com a finalidade inicial das construções, como utilizado no Censo.

Sobre os DPPs, o Manual do entrevistador do CadÚnico ressalta que “[...] mesmo em áreas de maior vulnerabilidade como favelas, é possível encontrar domicílios que serão considerados particulares permanentes, desde que atendam às características estabelecidas anteriormente” (Brasil, 2022, p. 51). Nesse contexto, a definição possibilita que o domicílio se enquadre como DPP se possuir, por exemplo, acesso à infraestrutura urbana básica, caso contrário, poderá ser DPI, características que no Censo não são cruciais para definir a espécie do domicílio.

Assim como no Censo, o Manual esclarece que os domicílios do tipo cômodo deverão ser considerados DPP, pois “[...] o domicílio das famílias que ocupam um cômodo de uma casa de cômodos e locais similares, como cortiços, é considerado como particular permanente” (Brasil, 2022, p. 51). A dúvida de classificação das casas de cômodos pode surgir devido à sua precariedade. Em geral, são caracterizadas como uma moradia multifamiliar, com vários domicílios particulares permanentes, geralmente alugados, subalugados ou cedidos e sem contrato formal de locação. As instalações sanitárias e hidráulicas são de uso comum e um mesmo ambiente cumpre diversas funções, como dormir, cozinhar, trabalhar etc. (Brasil, 2022).

Já alguns grupos são direcionados, no CadÚnico, para o cadastramento como DPI, conforme a seguinte orientação: “Registre Domicílio Particular Improvisado para famílias acampadas que residem no acampamento e para famílias ciganas que vivem em barracas ou lonas” (Brasil, 2022, p. 51). No censo, acampamentos<sup>16</sup> dos sem-terra, dos ciganos, entre outros, também devem ser classificados como DPI, mas “[...] ‘barracos’ de madeira aproveitada ou outro material sólido precário em terrenos particulares” (IBGE, 2022, p.86) já são classificados como DPPO. A questão é que, dado os próprios objetivos do CadÚnico, entre eles, de embasar programas e ações de desenvolvimento social junto aos grupos mais vulneráveis da sociedade, determinados segmentos, como os da população em situação de rua, dos ciganos, dos acampados, dos garimpeiros, entre outros, tendem a ser melhores identificados e representados no cadastro do que nas pesquisas oficiais, que possuem por base mais frequente o endereço de uma habitação permanente.

---

<sup>16</sup> “Entendido como instalação improvisada composta normalmente por barracas, tendas ou outras estruturas rústicas” (IBGE, 2022, p.23).

Como observado, nos censos, a espécie do domicílio indica se a edificação foi construída ou não com a finalidade de servir de habitação e, no CadÚnico, esse é mais um dos determinantes para a classificação. Considerando todos esses aspectos, provavelmente, um domicílio com padrões construtivos extremamente precários (por exemplo, teto de zinco, paredes de madeira aproveitada, piso de terra, presença de apenas um cômodo, ausência de banheiros) e sem quaisquer acessos à infraestrutura (água, luz etc.) poderia ser enquadrado como DPI no CadÚnico, e como DPP no Censo.

Ainda é explicitado, no Manual do CadÚnico, que “[...] quando houver dúvida entre Domicílio Particular Permanente e Domicílio Particular Improvisado, marque o Domicílio Particular Improvisado, para não deixar de registrar a vulnerabilidade da família” (Brasil, 2022, p. 51). Esse é um aspecto importante que pode também gerar problemas quanto à obtenção, à qualidade e à comparabilidade dos dados, seja pela dificuldade da obtenção da informação de forma clara a partir dos conceitos definidos, seja em função de gerar um incentivo ao entrevistador em não preencher os demais quesitos sobre a caracterização da habitação (se o domicílio for definido como DPP, todas as questões do Bloco 2 do questionário devem ser preenchidas).

Finalmente, o CadÚnico, por ser um registro administrativo que, inclusive, determina o repasse de recursos públicos para diferentes programas sociais, tem constantes atualizações e fiscalizações de seus dados. Por lei, as famílias também são obrigadas a atualizar seu cadastro sempre que houver alguma mudança referente aos campos sensíveis<sup>17</sup> ou de dois em dois anos (Brasil, 2022), sendo o endereço um desses campos sensíveis do cadastro.

### 3 CONCEITOS TRADUZIDOS EM DADOS

A Tabela 1 reúne o número de domicílios, no Brasil, por espécie, dos três últimos censos demográficos, o que nos dá um panorama geral da moradia no país. Alguns dados do universo ou da amostra estavam indisponíveis para os anos de 2000/2010, como os improvisados. Dessa forma, eles foram estimados de forma indireta a partir da diferença entre o número total de domicílios particulares ocupados<sup>18</sup>, presente na sinopse dos respectivos censos, e o número de domicílios particulares permanentes ocupados, incluído nos resultados do universo. Com relação aos dados de 2022, os improvisados estão disponíveis somente para o universo e os particulares permanentes para o universo e a amostra. Utilizamos os da amostra, pois estão mais detalhados quanto à sua tipologia e ao seu material de parede.

---

<sup>17</sup> Composição familiar, endereço, renda, documentação e escolaridade.

<sup>18</sup> Domicílios Particulares Ocupados é a soma dos Particulares Permanentes Ocupados e Particulares Improvisados Ocupados.

Tabela 1: Número de domicílios por espécie no Censo – Brasil – 2000/2010/2022

Ano do Censo Demográfico	Particular				
	Total ocupado (1)	Permanente ocupado		Improvizado ocupado	
		Valor absoluto (2)	% no total de ocupados	Valor absoluto (3)	% no total de ocupados
2000	45.021.478	44.795.101	99,50%	226.377	0,50%
2010	57.428.017	57.324.167	99,82%	103.850	0,18%
2022	72.527.439	72.461.435	99,91%	66.004	0,09%

(1) Os dados de 2000 e 2010 são da sinopse e os de 2022 foram obtidos a partir do somatório dos DPO.

(2) Os dados de 2000 e 2010 são do universo e os de 2022 dos resultados preliminares da amostra por município.

(3) Os improvisados de 2000 e 2010 foram obtidos de forma indireta a partir da diferença entre os DPO e os DPPO, e os de 2022 de forma direta a partir dos dados do universo.

Fonte: IBGE, 2024.

Elaboração própria.

Verifica-se que o número total de Domicílios Particulares Ocupados (DPO) vem aumentando ao longo do tempo, situação motivada pelo incremento populacional, pelas mudanças na estrutura etária e também pelas tendências de arranjos familiares e domiciliares (Alves; Cavenaghi, 2012; Paulo; Wajnman; Oliveira, 2013). No entanto, percebe-se que a sua composição, se é permanente ou improvisado, vem se alterando. Os improvisados ocupados, além de serem significativamente em menores quantidades, diminuem de forma substantiva ao longo do tempo, enquanto os particulares ocupados aumentam. Dessa forma, cai a representatividade dos improvisados ocupados, tanto em termos absolutos como em termos relativos, dentro do total de DPO, passando de 0,50% em 2000 a 0,09% em 2022 (Tabela 1) ou, em termos absolutos, de 226.377 domicílios improvisados em 2000 para 66.004 em 2022.

Esses resultados podem indicar uma subnumeração dos domicílios improvisados no Censo. Podemos aventar que, entre outros fatores, isso possa estar ocorrendo em virtude das dificuldades de identificação da espécie dos domicílios e da cobertura de determinados grupos populacionais. Nesse segundo caso, tem-se, por exemplo, a população em situação de rua, que é um dos segmentos mais representativos entre os domicílios do tipo improvisados. Esse grupo populacional, normalmente, acaba por habitar diferentes tipos de construções, logradouros, barracas, veículos, baixios de viaduto etc. Assim, mesmo com a existência do Decreto nº 7.053, de 2009<sup>19</sup>, editado pela Casa Civil do Governo Federal, e o debate do Projeto de Lei (PL) que inclui a população em situação de rua no Censo demográfico, PL nº 4.498/2020, no Brasil, tudo indica que ela não foi

<sup>19</sup> Estabelece a Política Nacional para a população em situação de rua, recomendando a contagem oficial dessa população que vive em pobreza extrema e não está nas estatísticas demográficas nacionais.

operacionalmente recenseada. De qualquer maneira, nesse contexto, em 2022, havia 236.400 pessoas inscritas no CadÚnico em situação de rua (Brasil, 2023).

Além da população em situação de rua, outros grupos também podem ser subdimensionados, muitas vezes por serem populações de difícil captação nas pesquisas domiciliares oficiais, especialmente por, muitas vezes, não possuírem uma habitação com endereço estável. Entre elas, têm-se as dificuldades de enumeração de habitações em garimpos e de identificação de habitação de grupos como os de acampados, desabrigados, desalojadas, ciganos e imigrantes ilegais.

Conforme já observado, essa provável subenumeração nos dados do Censo sobre domicílios improvisados pode decorrer da própria natureza de coleta das pesquisas com base domiciliar (Rodrigues; Krause, 2023). Nesse caso, ao negligenciar, por exemplo, essas populações, os dados censitários deixam de captar parte importante daqueles que vivem em condições inadequadas de habitação, logo subestimam os desafios habitacionais no país.

Com relação à PnadC, a situação é ainda mais crítica, pois o questionário é respondido apenas por moradores de DPPOs, ou seja, a pesquisa não abarca os DPIOs. Assim, já nas últimas estimativas do déficit habitacional a partir da PnadC, para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022, os domicílios improvisados foram contabilizados a partir das informações do CadÚnico (FJP, 2021; FJP, 2024). A Tabela 2 apresenta a quantidade de domicílios no Brasil das três últimas PnadC.

Tabela 2: Número de domicílios por espécie na PnadC – Brasil – 2018/2019/2022

Ano da PandC	Particular				
	Total ocupado	Permanente Ocupado		Improvisado ocupado (1)	
		Valor absoluto	% no total de ocupados	Valor absoluto	% no total de ocupados
2018	69.419.305	69.419.305	100,00%	NA	NA
2019	70.645.769	70.645.769	100,00%	NA	NA
2022	74.144.650	74.144.650	100,00%	NA	NA

(1) PnadC não inclui informações sobre os DPIOs.

Fonte: IBGE (2024).

Elaboração própria.

Em contrapartida, ao se explorar os dados de DPP e DPI do CadÚnico, na Tabela 3, percebe-se que o número de famílias em domicílios improvisados é muito expressivo. Ainda que a natureza<sup>20</sup> e a unidade de análise<sup>21</sup> das pesquisas sejam distintas, a quantidade de improvisados é significativamente maior no CadÚnico do que no Censo. Além disso, a tendência observada dos valores absolutos nos últimos anos é de crescimento.

<sup>20</sup> As informações do CadÚnico advêm de registros administrativos.

<sup>21</sup> Domicílios nos censos *versus* famílias no CadÚnico.

Tabela 3: Número de famílias em domicílios por espécie no CadÚnico (ajustados por data de inclusão e atualização) – Brasil – 2018/2019/2020/2021

Ano do CadÚnico	Famílias em Domicílio Particular				
	Total ocupado	Permanente ocupado		Improvizado ocupado	
		Valor absoluto	% no total de ocupados	Valor absoluto	% no total de ocupados
2018	24.385.656	23.515.544	96,43%	870.112	3,57%
2019	26.496.426	25.562.602	96,48%	933.824	3,52%
2020	27.145.357	26.185.612	96,46%	959.745	3,54%
2021 (1)	31.420.436	30.343.324	96,57%	1.077.112	3,43%

(1) Para 2021, considerou-se os dados de 2021 com os unipessoais até final de outubro deste ano. Em outubro de 2021 o Governo Federal, instituiu o programa Auxílio Brasil que flexibilizou as regras de cadastramento no CadÚnico. Entre as consequências observadas, houve um enorme aumento do número de famílias unipessoais no cadastro. Dessa maneira, optou-se por trabalhar com os dados das famílias unipessoais de 2021 até o final de outubro de 2024. Para mais detalhes vide FJP (2023b).

Fonte: FJP, 2020; FJP, 2024.

Elaboração própria.

Como já esclarecido, a diferença em relação aos dados do Censo pode estar ocorrendo principalmente pela diferença conceitual e pelo provável direcionamento em se classificar como improvizado no CadÚnico os domicílios onde há dúvidas se são permanentes ou improvizados. Da mesma maneira, torna-se claro que, no CadÚnico, não ocorre o rigor na classificação baseada na finalidade da construção da edificação, observada nos censos demográficos, em especial no de 2022, na definição dos domicílios improvizados. Tudo indica que um dos principais objetivos de se classificar como DPI no CadÚnico é, na verdade, reforçar a vulnerabilidade da família, também sob a perspectiva habitacional.

Voltando aos dados dos censos demográficos, a Tabela 4 traz os DPPOs por tipo, em cada Censo. Mesmo que a tipologia ERPDI de 2022, em que foram estimados 28.403 domicílios, seja considerada por nós de extrema exclusão habitacional, se fosse somada ao total de DPIO do Censo (66.004 domicílios), a diferença de grandeza entre as bases permaneceria e esse total obtido em 2022 (94.407 domicílios), permaneceria menor do que o total de DPIO apurados em 2010 no Censo (103.850 domicílios).

Tabela 4: Número de Domicílio Particular Permanente Ocupado por tipo no Censo – Brasil – 2000/2010/2022

Censo	Total	Casa (011)	Casa de vila ou em condomínio (012)	Apartamento (013)	Habitação em casa de cômodos ou cortiço (014)	Oca ou maloca (015)	Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada (ERPDI) (106)
2000 (1)	44.795.101	40.018.373	NA	4.298.980	477.748	NA	NA
2010 (1)	57.324.167	49.837.433	1.018.494	6.157.162	296.754	14.324	NA
2022 (2)	72.461.435	59.771.652	1.776.130	10.678.157	197.582	9.511	28.403

(1) Dados do universo.

(2) Dados preliminares da amostra por município.

Fonte: IBGE, 2024.

Elaboração própria.

A Tabela 5 evidencia que as novas categorias criadas nos Censos de 2010 e 2022 (012, 015, 106) possuem um peso menor, o que não exclui a importância desse maior detalhamento dos tipos de domicílios. Esses dados parecem indicar uma tendência dos domicílios de se concentrarem cada vez menos em casas e mais em apartamento, casa de vila ou em condomínio, ainda que em 2022, 82,49% dos domicílios fossem casas.

Tabela 5: Composição dos Domicílios Particular Permanente Ocupado por tipo no Censo – Brasil – 2000/2010/2022

Censo	Total	Casa (011)	Casa de vila ou em condomínio (012)	Apartamento (013)	Habitação em casa de cômodos ou cortiço (014)	Oca ou maloca (015)	Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada (ERPDI) (106)
2000	100,00%	89,34%	NA	9,60%	1,07%	NA	NA
2010	100,00%	86,94%	1,78%	10,74%	0,52%	0,02%	NA
2022	100,00%	82,49%	2,45%	14,74%	0,27%	0,01%	0,04%

Fonte: IBGE, 2024.

Elaboração própria.

Outra comparação importante entre as bases refere-se à quantidade de domicílios rústicos, subcomponente das habitações precárias, assim como os domicílios improvisados. Os

domicílios rústicos são definidos como aqueles DPPO em que o material da parede externa não é apropriado para construção, ou seja, material diferente de alvenaria com e sem revestimento, taipa com revestimento e madeira aparelhada. Sendo assim, pode existir a possibilidade ou a hipótese de que uma parcela de domicílios classificados como rústicos no Censo Demográfico de 2022 seja considerada como improvisada no CadÚnico, atentando-se à data de referência de novembro de 2021.

A Tabela 6 apresenta a quantidade de DPPO segundo o material da parede externa para cada uma das três bases em 2022, o total de domicílios e o total de domicílios rústicos. Percebe-se que para esse subcomponente da habitação precária os valores do CadÚnico também são superiores, contabilizando 1.172.431 famílias em domicílios rústicos, enquanto que no Censo são 814.471 domicílios rústicos e na PnadC, 605.542. Isso significa que o total de habitações precárias estimadas pelo Censo de 2022 e pelo CadÚnico se distanciam ao somar os rústicos aos improvisados (Tabela 7).

Tabela 6: Número de Domicílio Particular Permanente Ocupado por tipo de material das paredes externas – Brasil – 2000/2010/2022

Material	Censo 2022 (1)	PnadC 2022	CadÚnico novembro de 2021
Alvenaria ou taipa com revestimento	63.703.278	65.694.895	22.976.490
Alvenaria/tijolo sem revestimento	5.208.740	4.917.620	4.413.792
Madeira aparelhada	2.725.435	2.926.593	1.780.611
Taipa não revestida	398.274	222.953	335.835
Madeira aproveitada	95.650	213.522	469.843
Palha	NA	NA	34.263
Outro material	320.547	169.067	332.490
<b>Total de domicílios</b>	<b>72.451.924</b>	<b>74.144.650</b>	<b>30.343.324</b>
<b>Total de domicílios rústicos</b>	<b>814.471 (2)</b>	<b>605.542</b>	<b>1.172.431</b>

(1) Os 9.511 domicílios da tipologia “oca ou maloca” não foram incluídos nessa análise do material da parede externa.

(2) O total de domicílios rústicos se difere do total de rústicos da Tabela 7, uma vez que, aqui, os domicílios da tipologia “ERPDI” foram incluídos na análise do material da parede, já na tabela 7, primeiro estimou-se os ERPDI, excluindo-os da base e, depois, os rústicos, de forma hierárquica para evitar dupla contagem.

Fonte: IBGE (2024).

Elaboração própria.

Para esta comparação entre bases dos domicílios rústicos, considerou-se todos os domicílios do censo 2022, com exceção da tipologia “oca ou maloca”, que contabilizou 9.511 domicílios (Tabela 4). No entanto, na Tabela 7, para estimar os domicílios rústicos pelo censo 2022, também

foram retirados os domicílios “ERPDI”, uma vez que todos eles foram incluídos como um subcomponente separadamente, devido a reconhecida precariedade dessa tipologia, e assim, evitou-se a dupla contagem no total de habitação precária.

Tabela 7: Total de domicílios improvisados, domicílios rústicos e habitações precárias segundo Censo, PnadC e CadÚnico – Brasil – 2022

Material	Censo 2022	PnadC 2022	CadÚnico novembro de 2021
Subcomponente - Domicílios improvisados	66.004	-	1.077.112 (2)
Subcomponente - ERPDI	28.403	-	-
Subcomponente - Domicílios rústicos	808.949 (1)	605.542	1.172.431
<b>Componente - Habitação precária</b>	<b>903.356</b>	<b>1.682.654 (2)</b>	<b>2.249.543</b>

(1) Os domicílios das tipologias “oca ou maloca” e “ERPDI” não foram incluídos como rústicos.

(2) Os domicílios improvisados do CadÚnico são os utilizados no cálculo do déficit habitacional pela PnadC, assim como a metodologia da FJP (2021; 2023c).

Fonte: IBGE, 2024.

Elaboração própria.

Ao se comparar as estimativas dos indicadores do déficit habitacional — domicílios improvisados, ERPDI (para o caso do censo 2022) e domicílios rústicos que compõem as habitações precárias —, verificou-se que há diferenças de acordo com cada base de dados utilizada. Para o Brasil, referentes ao ano de 2022, para os dois subcomponentes da habitação precária os valores do CadÚnico são superiores aos do Censo. As divergências podem estar relacionadas, conforme já observado, às diferenças conceituais, por ser a família e não o domicílio a unidade de referência do CadÚnico, e também por possíveis problemas de cobertura e completude das informações do Censo. A partir disso, nas sessões seguintes, explora-se essas diferenças nos valores do Censo 2022 e do CadÚnico de novembro de 2021 para entender como elas se dão em um nível mais desagregado, no caso, por município.

#### 4 IMPROVISADOS POR PORTE DE MUNICÍPIO: CENSO 2022 *VERSUS* CADÚNICO DE NOVEMBRO 2021

A divergência nos valores de DPIO no Censo e no CadÚnico, e a divulgação, até o momento, de alguns dos resultados do universo e dos preliminares da amostra do Censo Demográfico de 2022 instigou e possibilitou a exploração mais detalhada dos DPIO, a nível municipal, para ambas as bases. O Quadro 6 sintetiza o número de municípios em cada cenário possível da comparação entre as bases. Em 2.892 municípios, o número de domicílios improvisados do CadÚnico era maior do que o do censo (cenário 6), enquanto 782 municípios tiveram os improvisados do censo maior do que o CadÚnico (Cenário 5). São notórias a diversidade e a falta de padrão dos cenários. Isso pode estar refletindo os problemas de ambas as bases, aspectos já discutidos anteriormente.

Quadro 6: Comparação do número de famílias em domicílios improvisados CadÚnico (novembro de 2021) *versus* domicílios improvisados Censo (2022), por municípios

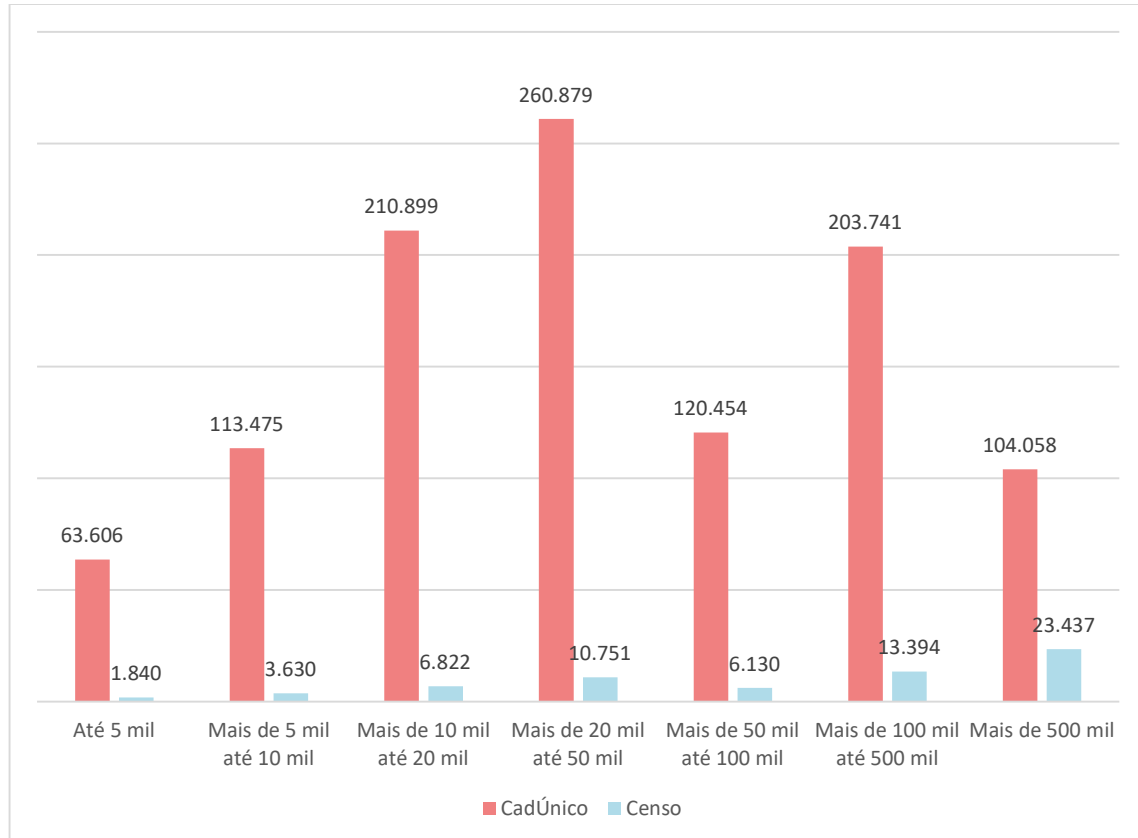
Cenário	Descrição	Total municípios	%
1	Censo > 0 e CadÚnico = 0	527	9,46
2	CadÚnico > 0 e Censo = 0	843	15,14
3	CadÚnico = 0 e Censo = 0	288	5,17
4	CadÚnico = Censo	238	4,27
5	Censo > CadÚnico	782	14,04
6	CadÚnico > Censo	2.892	51,92
	Total	5.570	100,00

Fonte: FJP, 2024; IBGE, 2024.  
Elaboração própria.

No Gráfico 1, o total de DPIO dos municípios brasileiros foram representados de forma agrupada por porte populacional dos municípios. A diferença nos valores absolutos é relevante, podendo ser verificada por meio da razão dos valores de cada base e por porte dos municípios, expressas na Tabela 8. Percebe-se que a distância entre o CadÚnico e o Censo é maior para os municípios de pequeno porte populacional. Nos municípios de maior porte, a diferença diminui, mas, mesmo assim, é bastante significativa. Dessa forma, além da diferença no nível, há uma distinção na estrutura da distribuição da diferença dos DPIO entre as bases<sup>22</sup>, em que, no CadÚnico, os improvisados se concentram nos municípios de pequeno porte populacional, enquanto, no Censo, se concentram nos de maior porte populacional.

<sup>22</sup> O Apêndice A apresenta a distribuição dos Domicílios Particulares Ocupados por porte do município, a partir dele é possível notar o padrão diferencial da distribuição entre os Domicílios Particulares Ocupados e as famílias em domicílios improvisados no CadÚnico.

Gráfico 1: Famílias em domicílios improvisados no CadÚnico (novembro de 2021) e domicílios improvisados no Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios brasileiros



Fonte: Brasil, 2021; IBGE, 2024.  
Elaboração própria.

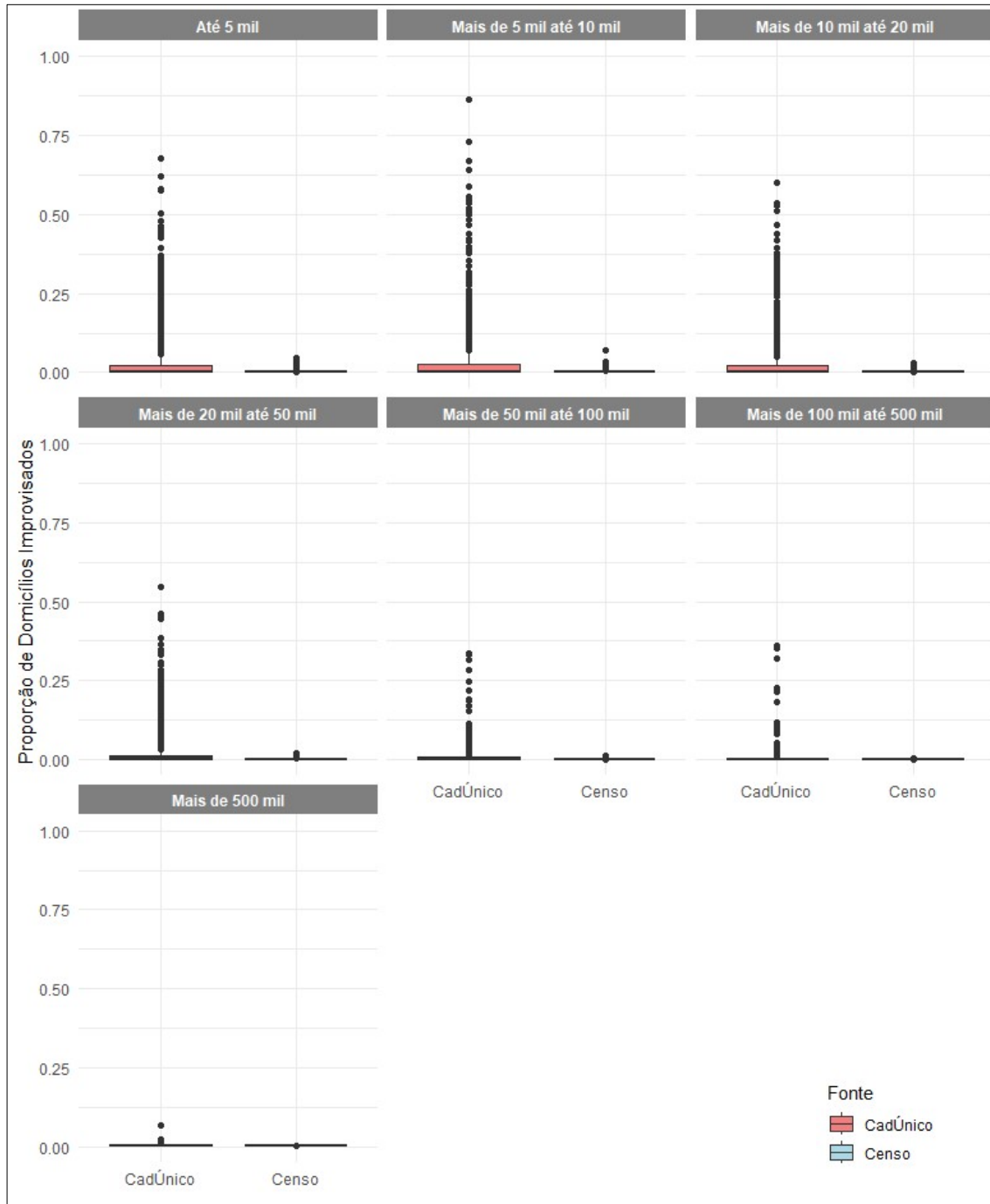
Tabela 8: Razão entre o número de improvisados estimados pelo CadÚnico (novembro de 2021) e pelo Censo (2022), segundo porte dos municípios brasileiros

Até 5 mil	Mais de 5 mil até 10 mil	Mais de 10 mil até 20 mil	Mais de 20 mil até 50 mil	Mais de 50 mil até 100 mil	Mais de 100 mil até 500 mil	Mais de 500 mil
34,57	31,26	30,91	24,27	19,65	15,21	4,44

Fonte: Brasil, 2021; IBGE, 2024.  
Elaboração própria.

A Figura 1 apresenta a distribuição do percentual de famílias em DPIO (CadÚnico) *versus* o percentual de DPIO (Censo) em relação ao total de DPO dos municípios brasileiros, segundo o porte populacional, ou seja, respectivamente as equações (a) e (b):

Figura 1: Distribuição do percentual (1) de famílias em domicílios improvisados do CadÚnico (novembro de 2021) versus percentual (1) de domicílios improvisados do Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios brasileiros



(1) Em relação ao total de Domicílios Particular Ocupados (DPO) estimados pelo Censo Demográfico 2022.  
 Fonte: Brasil, 2021; IBGE, 2024.  
 Elaboração própria.

A partir dessas duas proporções, nota-se que o denominador utilizado para se encontrar os indicadores foi o mesmo para as duas bases: o número de Domicílios Particulares Ocupados do Censo Demográfico de 2022, isto é, a soma de DPPO e DPIO.

$$\frac{\text{Famílias em Domicílios Particulares Improvisados Ocupados}_{\text{CadÚnico (nov.2021)}}}{\text{Domicílios Particulares Ocupados}_{\text{Censo (2022)}}} \quad (\text{a})$$

$$\frac{\text{Domicílios Particulares Improvisados Ocupados}_{\text{Censo (2022)}}}{\text{Domicílios Particulares Ocupados}_{\text{Censo (2022)}}} \quad (\text{b})$$

Nesse sentido, um dos principais intuitos dos *boxplots*<sup>23</sup> da Figura 1 é ressaltar a existência de municípios com valores extremos (i.e. os *outliers*, os pontos pretos na Figura 1), ou seja, a existência de municípios com proporções muito elevadas de famílias residentes em domicílios improvisados, segundo o CadÚnico, em relação ao total de Domicílios Particulares Ocupados do Censo Demográfico de 2022, com base no porte populacional por município.

A diferença nos valores relativos também é expressiva entre as proporções que levam em consideração os domicílios improvisados do CadÚnico e os domicílios improvisados do Censo. No caso das proporções apenas do Censo, os percentuais estão mais concentrados em valores baixos, em torno de 1%, enquanto nas proporções que levam em consideração o CadÚnico a variação é maior, e chega a um extremo de 86,3%, como, por exemplo, em Itaubal (AP). Além do mais, o comportamento da distribuição por porte populacional dos municípios é distinto, por exemplo, nos grupos de municípios acima de 50 mil habitantes, nos quais os valores do CadÚnico não ultrapassam os 50%.

A partir dessa primeira exploração, obteve-se 578 municípios<sup>24</sup> considerados extremos<sup>25</sup> (Figura 2), que possuem 660.928 famílias improvisadas no CadÚnico. Isso significa que 61,36% do total de improvisados no CadÚnico concentram-se em 10,37% dos municípios brasileiros. A Figura 2 reforça a concentração dos extremos nos municípios de pequeno porte, ainda que sejam os portes que

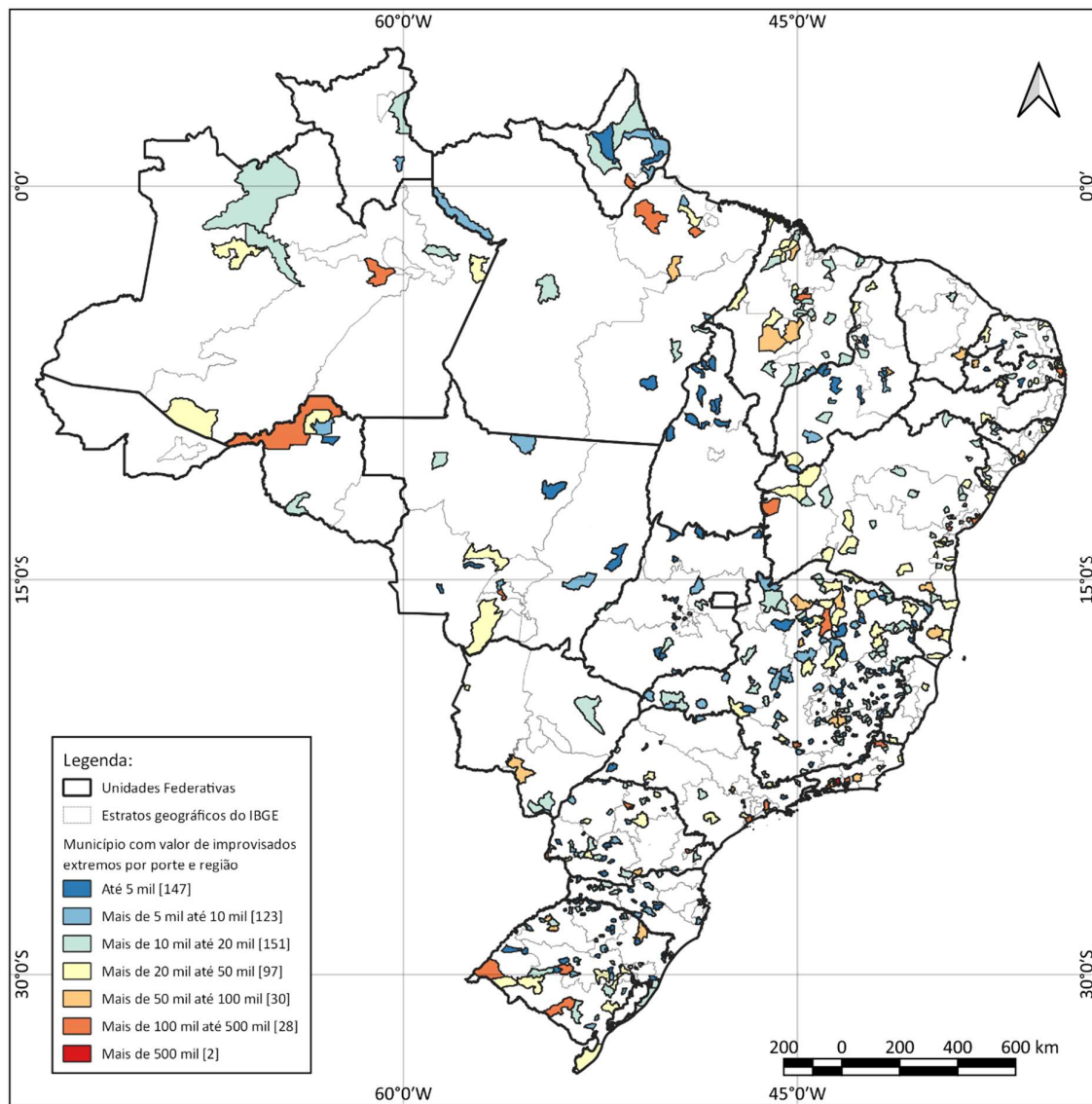
<sup>23</sup> Um *boxplot* é um gráfico que auxilia a visualização da dispersão dos dados e a identificação de *outliers*. A interpretação é a seguinte: a caixa central representa o intervalo interquartil (IQR) e abrange 50% dos dados. A linha inferior da caixa corresponde ao primeiro quartil (Q1) e a linha superior ao terceiro quartil (Q3). Por fim, os pontos individuais fora da caixa são os *outliers*, ou seja, são as observações (aqui, no caso, municípios) que estão significativamente distantes do restante da distribuição. No caso, todos os “outliers” se dão acima do terceiro quartil (Q3).

<sup>24</sup> A lista dos municípios considerados “extremos”, por Unidade Federativa, está no Apêndice B e no link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZtFzAF35ZhlX\\_NidAwCAbbWpbdxXk6C/edit?usp=sharing&ouid=104372843943715905267&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZtFzAF35ZhlX_NidAwCAbbWpbdxXk6C/edit?usp=sharing&ouid=104372843943715905267&rtpof=true&sd=true)

<sup>25</sup> A definição de valores extremos foi feita a partir da amplitude interquartil (interquartile range – IQR), mais especificamente, qualquer observação, dentro da mesma base de dados e segundo o mesmo porte populacional municipal, acima de 3 vezes menor que o valor do primeiro quartil (Q1), linha inferior da caixa do *boxplot*, ou maior que 3 vezes o valor do terceiro quartil (Q3), linha superior da caixa do *boxplot*, são consideradas extremas. No nosso caso, foram identificados apenas valores extremos 3 vezes maiores do que o valor do terceiro quartil.

possuem maior número de municípios e também mostra que os extremos estão presentes em todas as Unidades Federativas (UF) brasileiras, sem um padrão de concentração espacial claro.

Figura 2: Municípios com valores extremos de improvisados no CadÚnico (novembro de 2021), segundo porte populacional



Fonte: Brasil, 2021.  
Elaboração própria.

## 5 RÚSTICOS POR PORTE DE MUNICÍPIO: CENSO 2022 *VERSUS* CADÚNICO DE NOVEMBRO 2021

Semelhante à sessão anterior sobre os domicílios improvisados, nesta sessão explora-se a divergência entre a quantidade de domicílios rústicos para o Censo e para o CadÚnico, a nível municipal. Ainda que a divergência dos valores não seja tão expressiva quanto para os improvisados, há uma diferença entre as bases, que já está exposta na Tabela 7. Como o objetivo é considerar o componente habitações precárias como um todo, também é importante ilustrar a estimativa e a existência de *outliers*, a exemplo dos domicílios rústicos. O Quadro 7 sintetiza o número de municípios em cada cenário possível de comparação entre as bases.

Quadro 7: Comparação do número de famílias em domicílios rústicos CadÚnico (novembro de 2021) *versus* domicílios rústicos Censo (2022), por municípios (1)

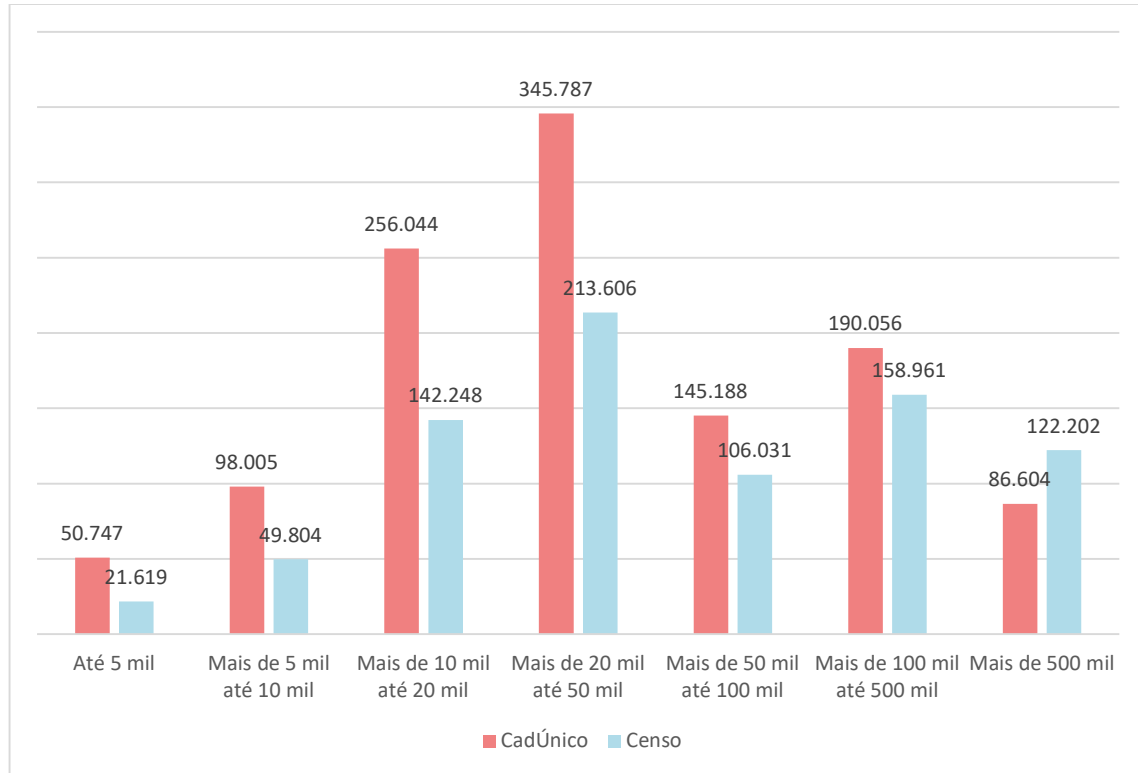
Cenário	Descrição	Total municípios	%
1	Censo > 0 e CadÚnico = 0	148	2,66
2	CadÚnico > 0 e Censo = 0	612	10,99
3	CadÚnico = 0 e Censo = 0	166	2,98
4	CadÚnico = Censo	73	1,31
5	Censo > CadÚnico	2.172	38,99
6	CadÚnico > Censo	2.399	43,07
	Total	5.570	100,00

(1) Os domicílios da tipologia “ERPDI” não foram excluídos da análise, apenas “oca ou maloca”.  
 Fonte: FJP, 2024; IBGE, 2024.  
 Elaboração própria.

O CadÚnico também se sobressai com 2.399 municípios, dispondo de um número maior de rústicos que o censo (cenário 6). No entanto, em 2.172 municípios, o número de rústicos é maior no Censo (cenário 5), situação bem diferente dos improvisados que no Censo não chegavam a 800 municípios com valores superiores aos do CadÚnico. Além do mais, o número de municípios sem esse subcomponente da habitação precária (rústicos igual a zero) é menor quando comparado ao dos improvisados (cenários, 1, 2 e 3). Mesmo assim, com exceção dos municípios com população acima de 500 mil habitantes, para todos os demais portes populacionais a quantidade de rústicos é maior quando estimada a partir do CadÚnico.

O Gráfico 2 apresenta o somatório de rústicos segundo o porte municipal e possibilita verificar que a diferença entre as bases também é maior nos grupos com menores porte populacionais. A comparação entre os portes é facilitada ao analisar a razão entre a quantidade de rústicos no CadÚnico e no Censo (Tabela 9). As maiores razões são para os grupos de menor porte e as menores razões para os de maior porte. Percebe-se que a escala dessas razões é bem menor que a dos improvisados (Tabela 8).

Gráfico 2: Famílias em domicílios rústicos estimados no CadÚnico (novembro de 2021) e domicílios rústicos no Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios brasileiros (1)



(1) Os domicílios da tipologia “ERPDI” não foram excluídos da análise, apenas “oca ou maloca”.  
 Fonte: Brasil, 2021; IBGE, 2024.  
 Elaboração própria.

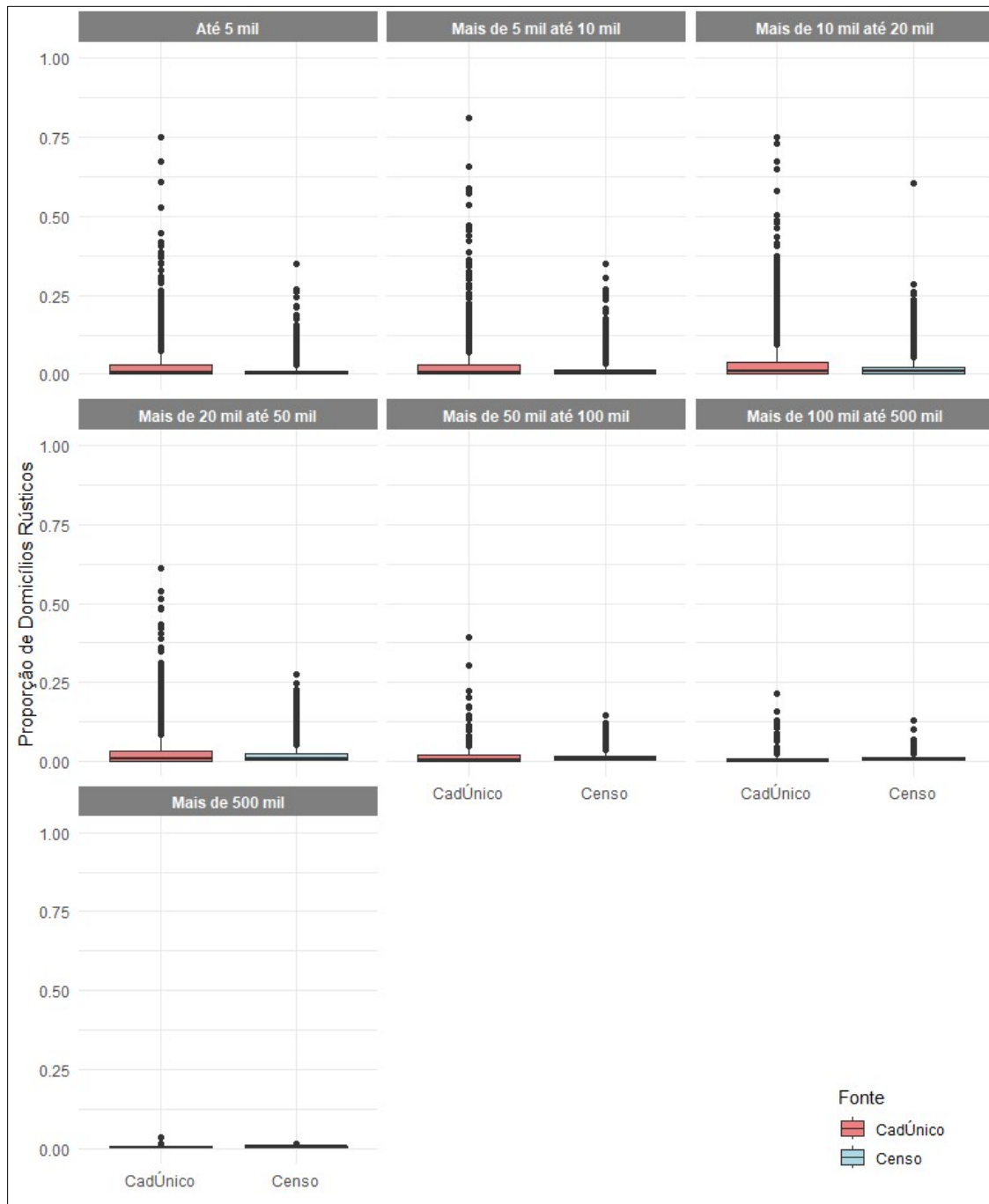
Tabela 9: Razão entre o número de improvisados estimados pelo CadÚnico (novembro de 2021) e pelo Censo (2022), segundo porte dos municípios brasileiros

Porte populacional	Razão
Até 5 mil	2,35
Mais de 5 mil até 10 mil	1,97
Mais de 10 mil até 20 mil	1,80
Mais de 20 mil até 50 mil	1,62
Mais de 50 mil até 100 mil	1,37
Mais de 100 mil até 500 mil	1,20
Mais de 500 mil	0,71

Fonte: Brasil, 2021; IBGE, 2024.  
 Elaboração própria.

De forma complementar, a Figura 3 apresenta a distribuição do percentual de rústicos estimados pelo CadÚnico *versus* o percentual estimado pelo Censo 2022, de acordo com os indicadores (c) e (d).

Figura 3: Distribuição do percentual (1) de famílias em domicílios rústicos do CadÚnico (novembro de 2021) versus percentual (1) de domicílios rústicos do Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios brasileiros (2)



(1) Em relação ao total de Domicílios Particulares Ocupados estimados pelo Censo Demográfico 2022.

(2) Os domicílios da tipologia “ERPDI” não foram excluídos da análise, apenas “oca ou maloca”.

Fonte: Brasil, 2021; IBGE, 2024.

Elaboração própria.

Ressalta-se que o denominador das razões foi o mesmo para ambas as bases, o total de Domicílios Particulares Ocupados do Censo Demográfico de 2022, isto é, a soma de DPPO e DPIO. Formalmente, as equações das proporções são, respectivamente:

$$\frac{\text{Famílias em domicílios rústicos}_{\text{CadÚnico (nov.2021)}}}{\text{Domicílios Particulares Ocupados}_{\text{Censo (2022)}}} \quad (c)$$

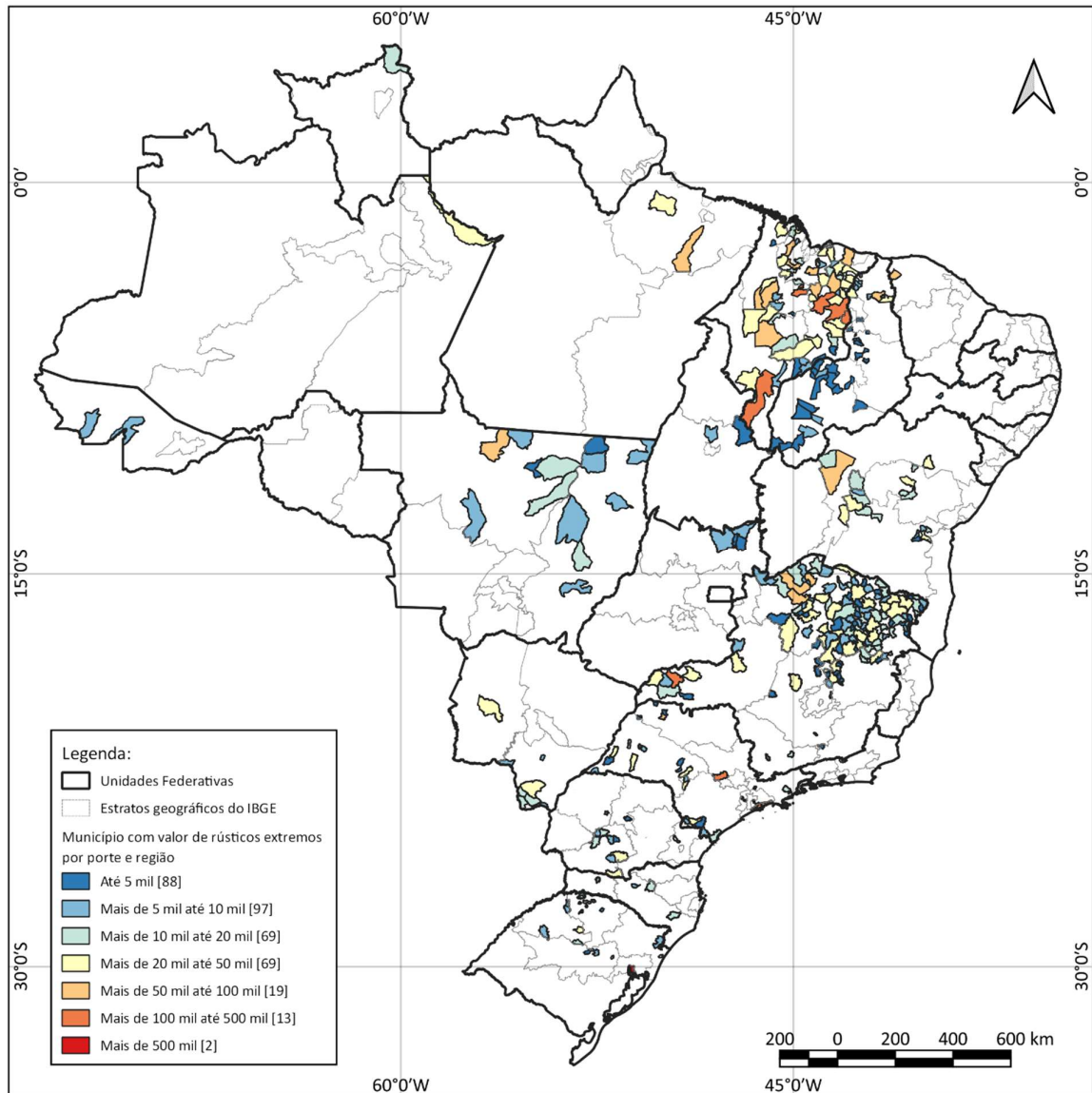
e

$$\frac{\text{Domicílios rústicos}_{\text{CadÚnico (nov.2021)}}}{\text{Domicílios Particulares Ocupados}_{\text{Censo (2022)}}} \quad (d)$$

Os percentuais concentram-se em valores mais baixos e a diferença na variação entre as bases é menor que para os improvisados. No entanto, alguns municípios também possuem valores que se destacam, como Santa Luz, no Piauí, onde as famílias residentes em domicílios rústicos, segundo o CadÚnico, corresponderam a 81,34% do total Domicílios Particulares Ocupados do município. A distribuição por porte também varia, com dispersão menor nos municípios de maior porte populacional.

Apesar da diferença entre os rústicos do CadÚnico e os do Censo ser bem menor que dos improvisados, também explorou-se a existência de valores extremos, sendo encontrados 357 municípios nessa condição. Juntos, possuem 309.478 famílias em domicílios rústicos no CadÚnico, que representam 26,39% do total de rústicos dessa base de dados. A Figura 4 apresenta esses municípios com valores extremos segundo o porte populacional e expõe sua concentração em certas regiões do Brasil, como no norte de Minas Gerais e no Maranhão, além da concentração em municípios de pequeno porte populacional, já observada.

Figura 4: Municípios com valores extremos de rústicos no CadÚnico (novembro de 2021), segundo porte populacional



Fonte: Brasil, 2021.  
Elaboração própria.

## 6 PROPOSTA PARA SE ESTIMAR OS IMPROVISADOS E OS RÚSTICOS NO CADÚNICO

### 6.1 Aspectos metodológicos

#### 6.1.1 Identificação de municípios com valores extremos

Ressalta-se que a identificação e a diferenciação de município *outlier* e de município *extremo* foi delineada utilizando a técnica dos *boxplots*. Primeiramente, um *boxplot* é um gráfico que auxilia na visualização da dispersão dos dados e na identificação de *outliers*. A interpretação é a seguinte: a caixa central representa o intervalo interquartil (IQR) e abrange 50% dos dados. A linha inferior da caixa corresponde ao primeiro quartil (Q1) e a linha superior, ao terceiro quartil (Q3). Por fim, os pontos individuais que estão fora da caixa são considerados *outliers*, ou seja, são as observações que estão significativamente distantes do restante da distribuição dos demais municípios. No caso das proporções de famílias/domicílios improvisados e rústicos, todos *outliers* e extremos se dão apenas acima do terceiro quartil (Q3).

Já a diferenciação entre *outlier* e *extremo* é feita a partir da amplitude interquartil (*interquartile range* – IQR). Mais especificamente, qualquer município, cuja proporção no CadÚnico em relação ao Censo de famílias residentes em domicílios improvisados e de famílias residentes em domicílios rústicos, segundo agrupamento por porte populacional municipal e regional, seja abaixo de 3 vezes o valor do primeiro quartil (Q1) ou 3 vezes maior que o valor do terceiro quartil (Q3), é considerado extremo<sup>26</sup>. Enquanto que para os valores *outliers*, esse valor é 1,5 vezes maior que o terceiro quartil (Q3) ou 1,5 vezes menor que o primeiro quartil (Q1). Em outras palavras, evidentemente, todos os valores extremos são *outliers*, mas nem todos os *outliers* são considerados valores *extremos*.

É importante salientar que se reconhece a existência de vários outros métodos na definição de *outliers*, como, por exemplo, aqueles baseados na identificação da função de distribuição *a priori* dos dados (Van der Loo, 2010). Todavia, por ser mais direto e igualmente robusto, o método a partir dos *boxplots*, além de servir para a identificação dos extremos, posteriormente também foi fundamental na construção de uma proposta de correção ou reestimativa dos valores considerados extremos.

---

<sup>26</sup> Formalmente, os casos em que a proporção do município esteja acima de:  $(Q3 + 3 * IQR)$  e/ou abaixo de:  $(Q1 - 3 * IQR)$ , sendo o  $IQR = (Q3 - Q1)$ . Ressalta-se que neste estudo foram identificados apenas situações de valores extremos para cima, ou seja, em relação ao terceiro quartil.

### 6.1.2 Estimando os improvisados e os rústicos de municípios com valores extremos

Após identificados os municípios considerados extremos no CadÚnico, a fim de estimar as famílias em domicílios improvisados e em domicílios rústicos desses municípios, utilizou-se princípios da padronização indireta, muito aplicado, por exemplo, para estimativas de mortalidade em contextos de pequenas áreas (Gonzaga; Schmertmann, 2016). No caso da mortalidade, seu principal funcionamento consiste em:

- a) assumir uma curva padrão de mortalidade por idade;
- b) ajustar essa curva com base no nível observado de mortalidade na população de interesse.

Assim, a escolha do padrão de referência é crucial para a qualidade das estimativas, e, em geral, baseia-se em um padrão de referência proveniente de uma população maior, seja ela nacional ou regional.

Em relação ao contexto dos domicílios, o padrão de improvisados — proporção de domicílios improvisados — e o padrão de rústicos — proporção de domicílios rústicos — foram obtidos a partir da mediana das proporções dos municípios do país por porte populacional e grande região geográfica. Assim, utilizou-se os municípios de mesmo porte populacional em cada região do Brasil para encontrar a proporção mediana de improvisados e a proporção mediana de rústicos. Destaca-se que os municípios com valores extremos das proporções não foram inseridos nessa identificação do padrão mediano por porte e região.

Os portes populacionais são os sete grupos já utilizados nas seções anteriores<sup>27</sup> e as regiões são as cinco grandes regiões brasileiras: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Dessa forma, tem-se 35 medianas para os improvisados e outras 35 medianas para os rústicos. Essas medianas resultantes são os padrões utilizados no ajuste do total de improvisados de cada município com valor extremo. É importante observar que, depois de identificados os municípios com valores extremos, eles foram removidos da base para os cálculos dessas medianas de ajuste.

Essas medianas das proporções são, então, utilizadas como referências para os municípios com valores extremos. Para tanto, na estimativa multiplica-se o total de domicílios particulares ocupados do município identificado como extremo pela respectiva mediana, sem considerar os municípios extremos do seu porte populacional municipal e da sua região. Formalmente:

---

27 São sete categorias de porte populacional convencionalmente utilizadas pelo IBGE: Até 5 mil, de 5 mil até 10 mil, de 10 mil até 20 mil, de 20 mil até 50 mil; de 50 mil até 100 mil, de 100 mil até 500 mil e mais de 500 mil (IBGE, 2018).

$$DPIO_{i,j} = DPO_{i,j,p} \times MProp_{j,p} \quad (e)$$

Onde:

$DPIO_{i,j}$  é o total de domicílios Particulares Ocupados Improvisados ajustados, no município extremo  $i$ , na região  $j$ ;

$DPO_{i,j,p}$  é o total de Domicílios Particulares Ocupados, no município extremo  $i$ , na região  $j$ , de porte  $p$  no censo 2022;

$MProp$  é a mediana da proporção de famílias residentes em domicílios improvisados na região  $j$  e com o mesmo porte populacional  $p$  do município extremo  $i$ , no caso, conforme já observado, excluindo os próprios municípios extremos;

$i$  representa cada município com valor extremo;

$j$  representa a região de cada município  $i$  com valor extremo;

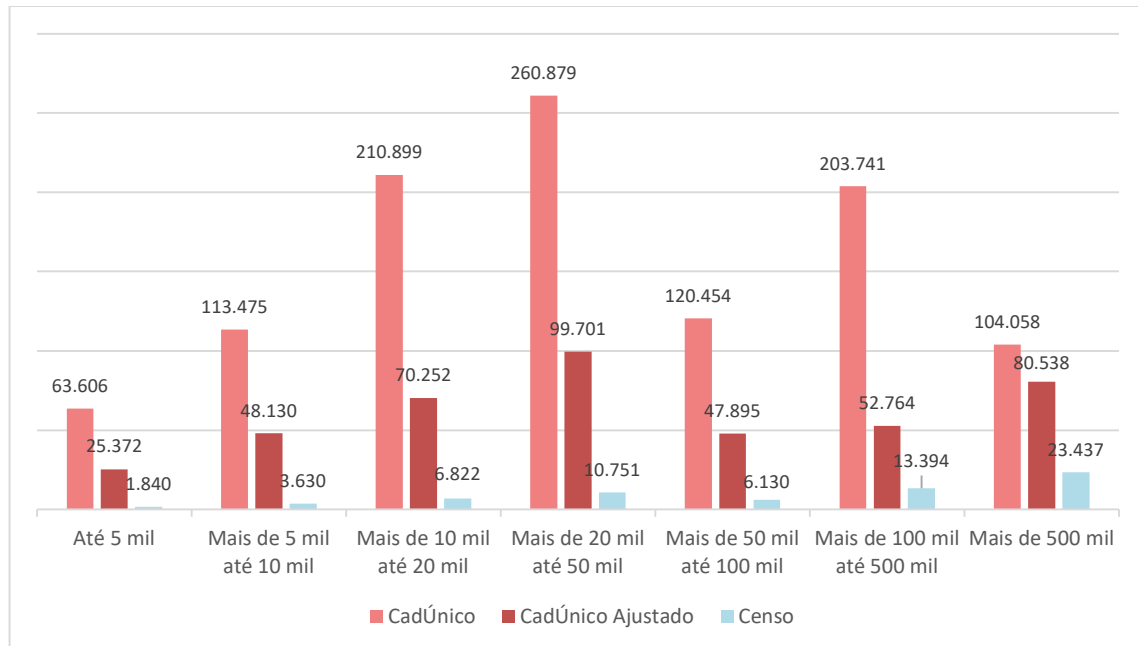
$p$  representa o porte de cada município  $i$  com valor extremo na sua respectiva região.

## 6.2 Resultados da estimativa dos improvisados e dos rústicos

O processo descrito foi realizado para as famílias em domicílios improvisados e, separadamente, para as famílias em domicílios rústicos. Para os improvisados, foram identificados 578 municípios com valores extremos e, a partir dos 4.992 municípios restantes, calculou-se a mediana da proporção de famílias residentes em habitações improvisadas, por porte populacional municipal e região. Da mesma forma, para os rústicos, após encontrar os 357 extremos, estimou-se a mediana da proporção de famílias residentes em domicílios rústicos a partir dos 5.213 municípios restantes, por porte e região.

Como síntese da medida de ajuste, o Gráfico 3 apresenta os totais de famílias residentes em domicílios improvisados antes do ajuste (CadÚnico) e depois do ajuste (CadÚnico Ajuste), por porte municipal, bem como os valores de domicílios improvisados captados no Censo Demográfico de 2022. A proposta de estimativa fez com que o valor passasse de 1.077.112 (CadÚnico) para 424.653 (CadÚnico Ajuste).

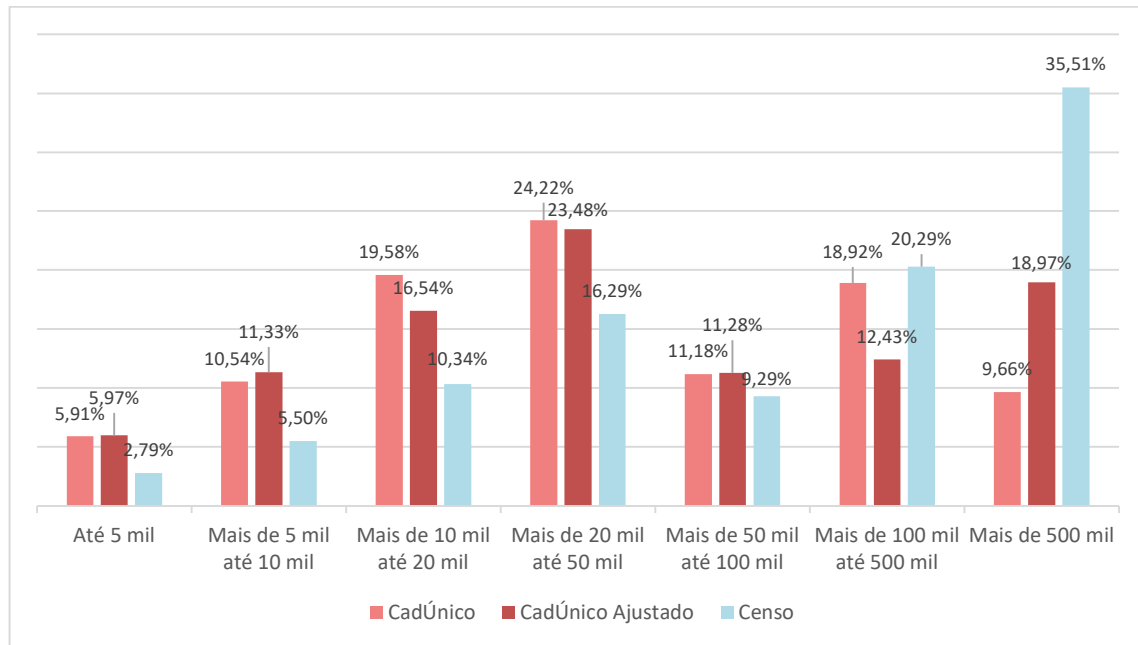
Gráfico 3: Famílias em domicílios improvisados pelo CadÚnico (novembro de 2021) antes e depois do ajuste e em domicílios improvisados pelo Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios



Fonte: FJP, 2024; IBGE, 2024.  
Elaboração própria.

No mesmo sentido, o Gráfico 4 apresenta a distribuição da composição, por porte populacional municipal, dos domicílios improvisados. É particularmente relevante destacar como essa composição destoa entre as fontes de dados. Enquanto no CadÚnico há predominância de identificação nos municípios com até 50 mil habitantes, no Censo Demográfico o predomínio é nos municípios acima de 100 mil, especialmente naqueles acima de 500 mil habitantes. Reforça-se, ademais, a partir do Apêndice A, como o padrão de distribuição dos domicílios particulares ocupados está, de fato, predominante nos municípios acima de 100 mil habitantes.

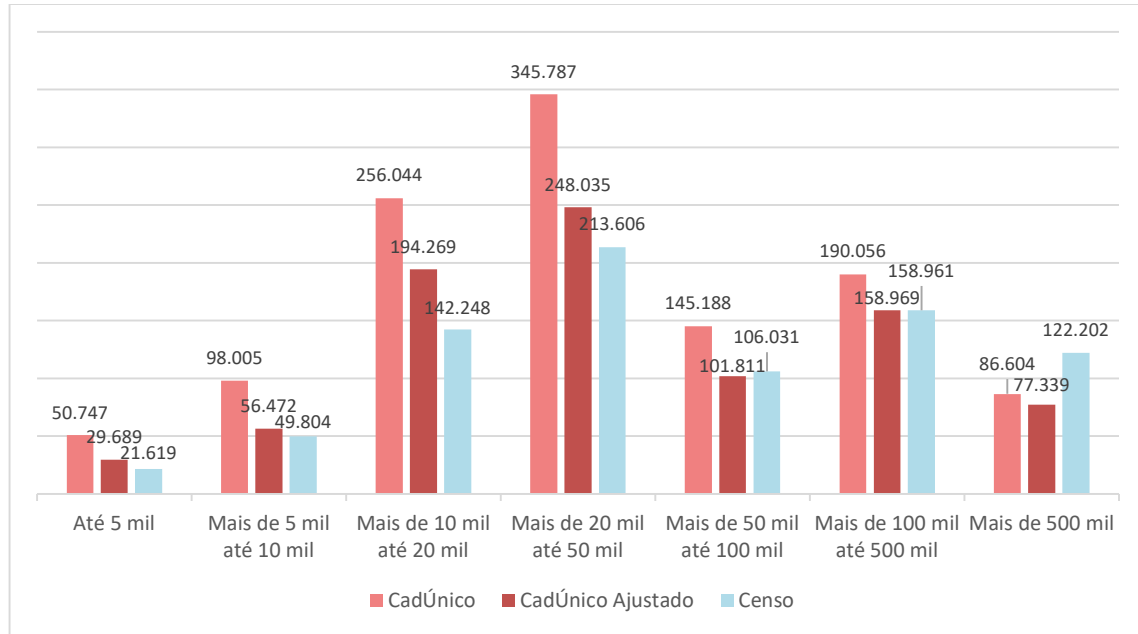
Gráfico 4: Distribuição percentual das famílias em domicílios improvisados pelo CadÚnico (novembro de 2021) antes e depois do ajuste e domicílios improvisados pelo Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios



Fonte: FJP, 2024; IBGE, 2024.  
Elaboração própria.

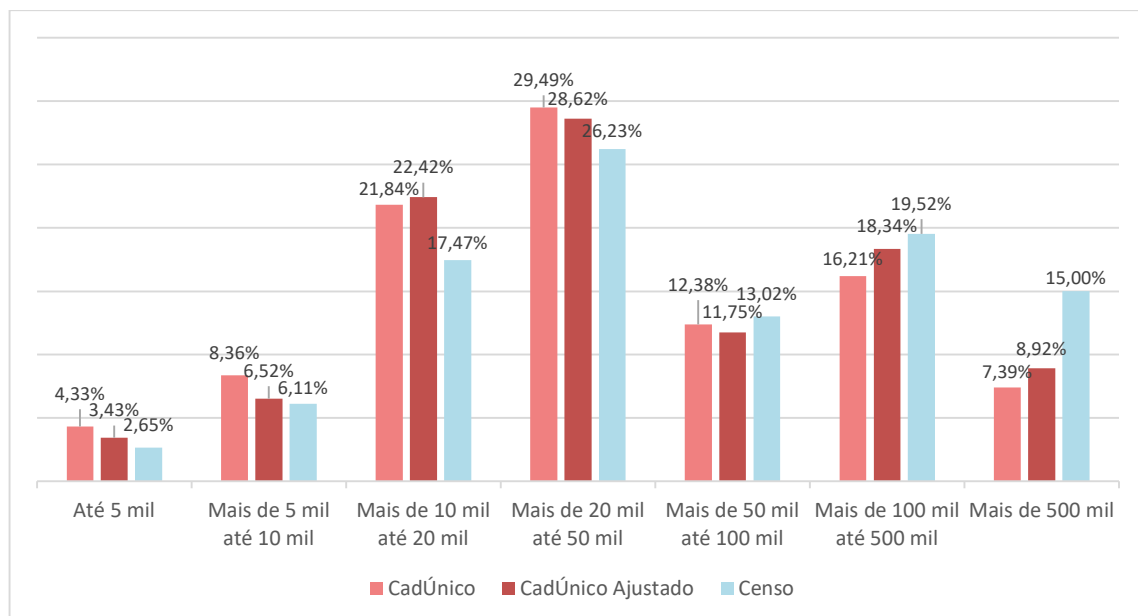
Já o Gráfico 5 apresenta os valores de famílias em domicílios rústicos antes do ajuste (CadÚnico) e depois do ajuste (CadÚnico Ajustado), além dos domicílios rústicos do Censo 2022. Todos eles aferidos por porte municipal. O número total de rústicos diminui de 1.172.431 para 866.585, bem mais próximo dos 814.471 do Censo. No entanto, no porte *Mais de 500 mil habitantes*, o valor estimado pelo CadÚnico, que já era mais baixo que o do Censo, diminui ainda mais em termos absolutos, mas aumenta relativamente diante do maior ajuste para os outros portes (Gráfico 6). Essa situação leva a questionar se faz sentido ajustar os valores desse subcomponente, uma vez que a quantidade de extremos é inferior à dos improvisados e a porcentagem de rústicos que eles representam não é tão alarmante.

Gráfico 5: Famílias em domicílios rústicos pelo CadÚnico (novembro de 2021) antes e depois do ajuste e em domicílios rústicos pelo Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios



Fonte: FJP, 2024; IBGE, 2024.  
Elaboração própria.

Gráfico 6: Distribuição percentual das famílias em domicílios rústicos pelo CadÚnico (novembro de 2021) antes e depois do ajuste e em domicílios rústicos pelo Censo (2022), segundo porte populacional dos municípios



Fonte: FJP, 2024; IBGE, 2024.  
Elaboração própria.

Após a análise dos domicílios improvisados e dos rústicos com ajuste, faz-se necessário observar o somatório dos dois, ou seja, o componente de habitação precária. Ressalta-se que, no âmbito Censo 2022, todos os domicílios da tipologia ERPDI serão considerados como categoria específica do componente habitação precária e, no sentido hierárquico do cômputo do déficit habitacional (FJP, 2021), os domicílios ERPDI com material de parede da classificação rústicos já foram descontados anteriormente, portanto não ocorre a dupla contagem dos domicílios no cálculo dos domicílios rústicos. Assim, a Tabela 10 resume os valores do componente sem o ajuste, com o ajuste e com o ajuste apenas para os improvisados.

Tabela 10: Improvisados, ERPDI, rústicos e (famílias em) habitações precárias segundo Censo 2022, CadÚnico novembro de 2021 sem ajuste, com ajuste nos improvisados e nos rústicos e com ajuste apenas nos improvisados – Brasil

Material	Censo 2022	CadÚnico novembro de 2021 sem ajuste	CadÚnico novembro de 2021 com ajuste	CadÚnico novembro de 2021 com ajuste somente nos improvisados
Improvisados	66.004	1.077.112	424.653	424.653
ERPDI	28.403	-	-	-
Rústicos	808.949 (1)	1.172.431	866.585	1.172.431
<b>Habitação precária</b>	<b>903.356</b>	<b>2.249.543</b>	<b>1.291.238</b>	<b>1.597.084</b>

(1) Os domicílios de tipologia “oca ou maloca” não foram incluídos como rústicos.

Fonte: IBGE, 2024.

Elaboração própria.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises realizadas, verifica-se, por um lado, indícios de provável sobrestimação das famílias residentes em habitações precárias (improvisados e rústicos) a partir da base do CadÚnico. Por outro lado, também, tudo indica haver indícios de subestimação de habitações precárias no Censo Demográfico de 2022.

As prováveis razões da ocorrência desses fatos, conforme discutido, podem ser a sobrestimação e a subestimação das habitações precárias conforme as fontes de dados, motivada especialmente pelas estimativas dos domicílios particulares improvisados ocupados. No CadÚnico isso provavelmente pode estar ocorrendo em função da aplicação dos conceitos de forma mais ampla do que pode ser entendido como domicílio improvisado, comparada às definições do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, uma hipótese, no caso do preenchimento das informações do CadÚnico, seria o equívoco na identificação de domicílios rústicos como sendo domicílios improvisados, especialmente para reforçar a vulnerabilidade habitacional da família. Outro aspecto seria o fato da unidade de análise ser a família e não o domicílio propriamente dito.

Já no caso do Censo Demográfico, a subestimação dos domicílios improvisados deve-se, muito provavelmente, às dificuldades das pesquisas de caráter domiciliar em identificar e obter informações de determinados segmentos da população, os quais, muitas vezes, não possuem um endereço fixo e, por isso mesmo, ocupam mais frequentemente esse tipo específico de domicílio. Como exemplo, identifica-se os casos da população em situação de rua, dos ciganos, dos garimpeiros, dos diversos tipos de acampamentos, dos imigrantes internacionais, entre outros. Não obstante, é fundamental reconhecer o grande esforço do próprio IBGE, tanto na identificação desses tipos de domicílios precários (improvisados e rústicos) como no rigor estatístico na realização de todas as etapas do Censo 2022.

Diante de todos esses aspectos, foi necessário para o cálculo do déficit habitacional assumir e aplicar duas escolhas metodológicas:

- a) a primeira escolha metodológica, especificamente, para o cálculo do déficit habitacional municipal do Brasil em 2022, opta-se pela utilização dos resultados sobre as características habitacionais obtidos a partir das variáveis disponíveis na amostra do Censo Demográfico de 2022. No caso, iremos utilizar os resultados disponibilizados para domicílios improvisados, estrutura residencial permanente degradada ou inacabada (ERPDI) e rústicos para o cálculo do componente da habitação precária, do próprio Censo Demográfico 2022;

b) a segunda escolha metodológica, para o cálculo do déficit habitacional do Brasil, especificamente a partir da PnadC 2023, opta-se pela continuidade da utilização do CadÚnico para se estimar os improvisados, conforme tem sido feito desde o ano de 2016 (FJP, 2021). Porém, a partir do ano de 2023, será aplicado o ajuste para esses domicílios improvisados, conforme descrito nessa nota técnica (p. 33, Item 6). Acrescente-se a isso que, a partir dos cálculos dos indicadores do déficit habitacional conforme a PnadC 2023, os respectivos relatórios dos resultados também incluirão os municípios considerados extremos e os seus respectivos ajustes aplicados.

Esperamos, com isso, reforçar a transparência dos indicadores e dos números calculados por nós e também incentivar a melhoria da qualidade dos dados das diversas fontes utilizadas.

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana. Transições urbanas e da fecundidade e mudanças dos arranjos familiares no Brasil. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 27, n. 2, p. 91-114, jul./ago., 2012. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/19/22>. Acesso em: 25 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Famílias e Combate à Fome. **Manual do entrevistador**. 5. ed. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal**. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4.498, de 2020**. Altera a Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, para incluir a população em situação de rua no Censo Demográfico. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/144607#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%B0%204498%2C%20de%202020&text=Em%20a%20Determina%20a%20inclus%C3%A3o%20da%20de%20Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica%20E%80%93%20IBGE>. Acesso em: 26 fev. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Carências habitacionais qualitativa das famílias de baixa renda no Brasil: uma análise a partir dos dados do CadÚnico (2018 a 2020)**. Belo Horizonte: FJP, 2023b. (Estatística e Informações, n. 54). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ZS068zE-5rMbrfB-DRWkQjWOOj11HH3G/view>. Acesso em: 25 fev. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Carências habitacionais quantitativas das famílias de baixa renda no Brasil: uma análise a partir dos dados do CadÚnico (2018 a 2020)**. Belo Horizonte: FJP, 2023a. (Estatística e Informações, n. 56). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ZS068zE-5rMbrfB-DRWkQjWOOj11HH3G/view>. Acesso em: 25 fev. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil 2022**. Belo Horizonte: FJP, 2023c. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/server/api/core/bitstreams/cc248796-b48a-404f-a4b9-ea931f898604/content>. Acesso em: 25 fev. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: [https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03\\_Relatorio-Metodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadeguacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0\\_compressed.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Metodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadeguacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0_compressed.pdf). Acesso em: 25 fev. 2025.

GONZAGA, Marcos Roberto, SCHMERTMANN, Carl Paul. Estimating age-and sex-specific mortality rates for small areas with TOPALS regression: an application to Brazil in 2010. **Revista Brasileira de Estudos de População**. v. 33, p. 629-652, set./dez. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000: Manual do Recenseador – CD – 1.09**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: Manual do Recenseador – CD – 1.09**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: manual do recenseador: CD-1.09. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022 – Características dos domicílios**: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Perfil dos municípios brasileiros: 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

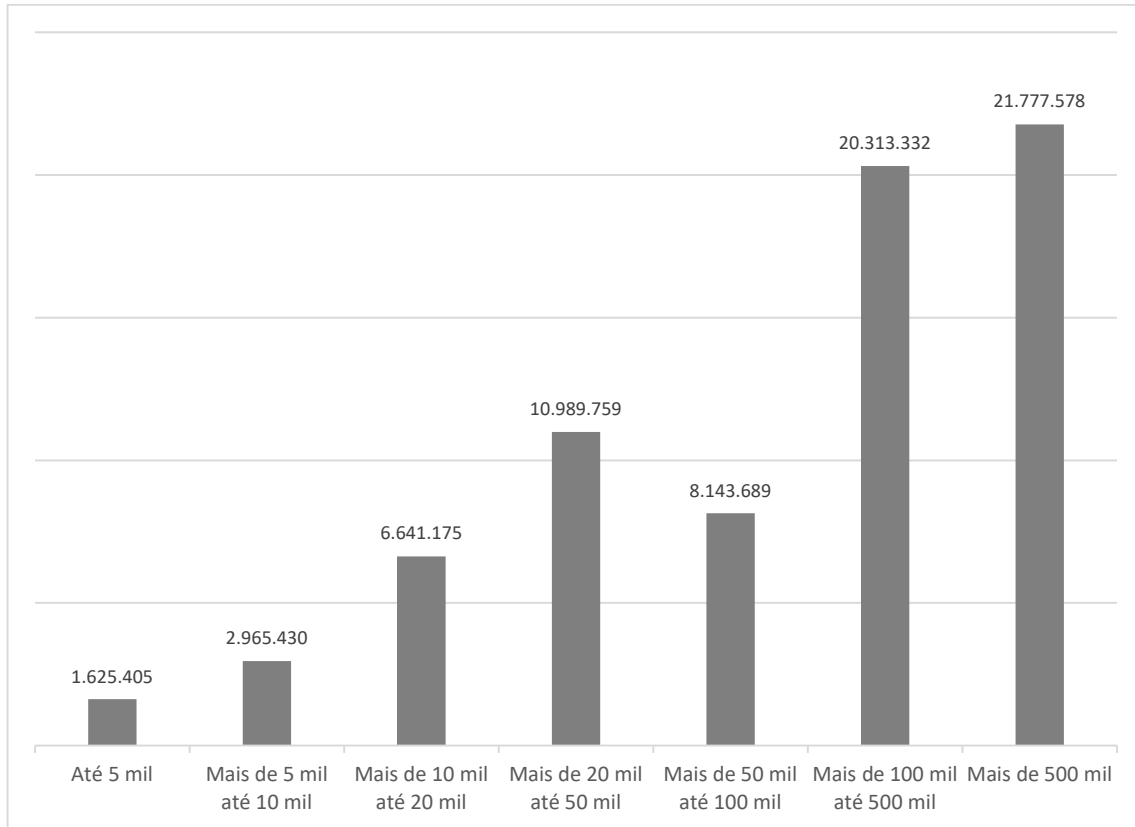
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**: microdados: 2018, 2019 e 2022: visita 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2018/2019/2022.

PAULO, Maira Andrade; WAJNMAN, Simone; OLIVEIRA, Ana Maria Camilo Hermeto de. A relação entre renda e composição domiciliar dos idosos no Brasil: um estudo sobre o impacto do recebimento do Benefício de Prestação Continuada. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 30, Sup. p. S25-S43, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/8gibCBqcsrM753b9xK4pSvC/?lang=pt#>. Acesso em: 25 fev. 2025.

RODRIGUES, Ruth Imanishe; KRAUSE, Cleandro. **A política de habitação social do Governo Federal**: passado recente e perspectivas para um novo ciclo de planejamento. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023.

VAN DER LOO, Mark P. J. **Distribution based outlier detection in univariate data**. The Hague/Heelen: Statistics Netherlands, 2010. (Discussion paper, 10003). Disponível em: <https://www.markvanderloo.eu/files/share/loo2010distribution.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

**APÊNDICE A — DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS NO CENSO DEMOGRÁFICO (2022), SEGUNDO PORTE POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS**



Fonte: IBGE, 2024.

Elaboração própria.

## APÊNDICE B — LISTA DE MUNICÍPIOS COM VALORES EXTREMOS DE IMPROVISADOS A PARTIR DO CADÚNICO (NOVEMBRO DE 2021)

Região	UF	Município	Região	UF	Município		
1	N	RO	Costa Marques	45	NE	MA	Arame
2	N	RO	Porto Velho	46	NE	MA	Bacabal
3	N	RO	Rio Crespo	47	NE	MA	Barão de Grajaú
4	N	RO	Candeias do Jamari	48	NE	MA	Barra do Corda
5	N	RO	Itapuã do Oeste	49	NE	MA	Benedito Leite
6	N	AM	Barreirinha	50	NE	MA	Bom Lugar
7	N	AM	Boca do Acre	51	NE	MA	Carutapera
8	N	AM	Fonte Boa	52	NE	MA	Dom Pedro
9	N	AM	Itapiranga	53	NE	MA	Esperantinópolis
10	N	AM	Manacapuru	54	NE	MA	Fortaleza dos Nogueiras
11	N	AM	Maraã	55	NE	MA	Grajaú
12	N	AM	Santa Isabel do Rio Negro	56	NE	MA	Igarapé Grande
13	N	RR	Bonfim	57	NE	MA	Itinga do Maranhão
14	N	RR	São Luiz	58	NE	MA	Loreto
15	N	PA	Abaetetuba	59	NE	MA	Morros
16	N	PA	Abel Figueiredo	60	NE	MA	Nina Rodrigues
17	N	PA	Baião	61	NE	MA	Nova Olinda do MA
18	N	PA	Bannach	62	NE	MA	Olho d'Água das Cunhãs
19	N	PA	Breves	63	NE	MA	Paraibano
20	N	PA	Curionópolis	64	NE	MA	Paulino Neves
21	N	PA	Faro	65	NE	MA	Pinheiro
22	N	PA	Placas	66	NE	MA	Pio XII
23	N	PA	Ponta de Pedras	67	NE	MA	Poção de Pedras
24	N	PA	Santa Cruz do Arari	68	NE	MA	Santa Helena
25	N	PA	São João da Ponta	69	NE	MA	Santa Luzia do Paruá
26	N	PA	São João do Araguaia	70	NE	MA	Santo Antônio dos Lopes
27	N	AP	Serra do Navio	71	NE	MA	São João do Soter
28	N	AP	Amapá	72	NE	MA	S. Luís Gonzaga do MA
29	N	AP	Pedra Branca do Amapari	73	NE	MA	S. Pedro da Água Branca
30	N	AP	Calçoene	74	NE	MA	Serrano do Maranhão
31	N	AP	Cutias	75	NE	MA	Turilândia
32	N	AP	Itaubal	76	NE	PI	Água Branca
33	N	AP	Santana	77	NE	PI	Angical do Piauí
34	N	TO	Araguanã	78	NE	PI	Barro Duro
35	N	TO	Bandeirantes do Tocantins	79	NE	PI	Canavieira
36	N	TO	Bom Jesus do Tocantins	80	NE	PI	Colônia do Gurguéia
37	N	TO	Carrasco Bonito	81	NE	PI	Corrente
38	N	TO	Caseara	82	NE	PI	Cristalândia do Piauí
39	N	TO	Tabocão	83	NE	PI	Cristino Castro
40	N	TO	Goianorte	84	NE	PI	Demerval Lobão
41	N	TO	Itapiratins	85	NE	PI	Dom Expedito Lopes
42	N	TO	Muricilândia	86	NE	PI	Esperantina
43	N	TO	Piraquê	87	NE	PI	Isaías Coelho
44	N	TO	Tupiratins	88	NE	PI	Marcos Parente

Região	UF	Município	Região	UF	Município		
89	NE	PI	Nazária	135	NE	PB	São João do Cariri
90	NE	PI	Paquetá	136	NE	PB	Sousa
91	NE	PI	Passagem Franca do Piauí	137	NE	PB	Taperoá
92	NE	PI	Picos	138	NE	PB	Teixeira
93	NE	PI	Porto Alegre do Piauí	139	NE	PE	Inajá
94	NE	PI	Redenção do Gurguéia	140	NE	PE	Orobó
95	NE	PI	Regeneração	141	NE	PE	São José do Egito
96	NE	PI	Ribeira do Piauí	142	NE	AL	Cajueiro
97	NE	PI	Santa Cruz do Piauí	143	NE	AL	Campestre
98	NE	PI	São Pedro do Piauí	144	NE	AL	Canapi
99	NE	PI	União	145	NE	AL	Colônia Leopoldina
100	NE	CE	Caridade	146	NE	AL	Japaratinga
101	NE	CE	Icó	147	NE	AL	Maravilha
102	NE	RN	Angicos	148	NE	AL	Monteirópolis
103	NE	RN	Apodi	149	NE	AL	Penedo
104	NE	RN	Areia Branca	150	NE	AL	Piaçabuçu
105	NE	RN	Ielmo Marinho	151	NE	AL	Porto Calvo
106	NE	RN	Jaçanã	152	NE	AL	São Luís do Quitunde
107	NE	RN	Japi	153	NE	AL	Senador Rui Palmeira
108	NE	RN	Jardim de Piranhas	154	NE	SE	Cristinápolis
109	NE	RN	Jundiá	155	NE	SE	Indiaroba
110	NE	RN	Lagoa Nova	156	NE	SE	Itabaianinha
111	NE	RN	Lucrecia	157	NE	SE	Japoatã
112	NE	RN	São Miguel do Gostoso	158	NE	SE	Riachão do Dantas
113	NE	RN	Severiano Melo	159	NE	SE	Simão Dias
114	NE	RN	Touros	160	NE	BA	Abaré
115	NE	RN	Triunfo Potiguar	161	NE	BA	Água Fria
116	NE	PB	Araçagi	162	NE	BA	Anagé
117	NE	PB	Barra de Santa Rosa	163	NE	BA	Angical
118	NE	PB	Boqueirão	164	NE	BA	Belmonte
119	NE	PB	Cacimbas	165	NE	BA	Biringinga
120	NE	PB	Cajazeirinhas	166	NE	BA	Cabaceiras do Paraguaçu
121	NE	PB	Capim	167	NE	BA	Camaçari
122	NE	PB	Desterro	168	NE	BA	Candeias
123	NE	PB	Duas Estradas	169	NE	BA	Carinhanha
124	NE	PB	Itabaiana	170	NE	BA	Conceição do Almeida
125	NE	PB	João Pessoa	171	NE	BA	Conde
126	NE	PB	Mamanguape	172	NE	BA	Ipecaetá
127	NE	PB	Manaíra	173	NE	BA	Ipiaú
128	NE	PB	Marizópolis	174	NE	BA	Itamaraju
129	NE	PB	Mogeyro	175	NE	BA	Itapetinga
130	NE	PB	Ouro Velho	176	NE	BA	Itapitanga
131	NE	PB	Queimadas	177	NE	BA	Luís Eduardo Magalhães
132	NE	PB	Rio Tinto	178	NE	BA	Maraú
133	NE	PB	Santa Helena	179	NE	BA	Matina
134	NE	PB	Santa Rita	180	NE	BA	Muritiba

Região	UF	Município	Região	UF	Município		
181	NE	BA	Nova Soure	227	SE	MG	Campo Florido
182	NE	BA	Nova Viçosa	228	SE	MG	Campos Altos
183	NE	BA	Novo Horizonte	229	SE	MG	Caparaó
184	NE	BA	Novo Triunfo	230	SE	MG	Capim Branco
185	NE	BA	Ourolândia	231	SE	MG	Capitão Andrade
186	NE	BA	Paratinga	232	SE	MG	Carvalhos
187	NE	BA	Pedrao	233	SE	MG	Conceição da Barra de Minas
188	NE	BA	Piritiba	234	SE	MG	Catuti
189	NE	BA	Potiraguá	235	SE	MG	Chalé
190	NE	BA	Prado	236	SE	MG	Conceição de Ipanema
191	NE	BA	Presidente Tancredo Neves	237	SE	MG	Coqueiral
192	NE	BA	Riachão das Neves	238	SE	MG	Coração de Jesus
193	NE	BA	Riacho de Santana	239	SE	MG	Cordisburgo
194	NE	BA	Santa Brígida	240	SE	MG	Corinto
195	NE	BA	Santa Inês	241	SE	MG	Coroaci
196	NE	BA	Santa Rita de Cássia	242	SE	MG	Cristália
197	NE	BA	Santo Antônio de Jesus	243	SE	MG	Cuparaque
198	NE	BA	Saubara	244	SE	MG	Datas
199	NE	BA	Taperoá	245	SE	MG	Desterro do Melo
200	NE	BA	Teolândia	246	SE	MG	Diamantina
201	NE	BA	Uruçuca	247	SE	MG	Divinolândia de Minas
202	NE	BA	Wanderley	248	SE	MG	Divisa Alegre
203	NE	BA	Wenceslau Guimarães	249	SE	MG	Dom Joaquim
204	SE	MG	Abre Campo	250	SE	MG	Dores de Guanhães
205	SE	MG	Águas Vermelhas	251	SE	MG	Engenheiro Navarro
206	SE	MG	Almenara	252	SE	MG	Espinosa
207	SE	MG	Alto Rio Doce	253	SE	MG	Estrela Dalva
208	SE	MG	Alvarenga	254	SE	MG	Estrela do Sul
209	SE	MG	Araçuaí	255	SE	MG	Faria Lemos
210	SE	MG	Arcos	256	SE	MG	Formoso
211	SE	MG	Arinos	257	SE	MG	Francisco Sá
212	SE	MG	Ataléia	258	SE	MG	Grupiara
213	SE	MG	Barão de Monte Alto	259	SE	MG	Guaraciama
214	SE	MG	Barra Longa	260	SE	MG	Guimarânia
215	SE	MG	Barroso	261	SE	MG	Iguatama
216	SE	MG	Berizal	262	SE	MG	Inconfidentes
217	SE	MG	Biquinhas	263	SE	MG	Indaiabira
218	SE	MG	Boa Esperança	264	SE	MG	Itacambira
219	SE	MG	Bom Jesus do Amparo	265	SE	MG	Itacarambi
220	SE	MG	Bom Jesus do Galho	266	SE	MG	Itaipé
221	SE	MG	Bom Repouso	267	SE	MG	Itambé do Mato Dentro
222	SE	MG	Bonfim	268	SE	MG	Itamonte
223	SE	MG	Brás Pires	269	SE	MG	Itapagipe
224	SE	MG	Camanducaia	270	SE	MG	Itueta
225	SE	MG	Campina Verde	271	SE	MG	Jaíba
226	SE	MG	Campo Azul	272	SE	MG	Jampruca

Região	UF	Município	Região	UF	Município		
273	SE	MG	Janaúba	319	SE	MG	Rio Piracicaba
274	SE	MG	Joaíma	320	SE	MG	Rochedo de Minas
275	SE	MG	Jordânia	321	SE	MG	Sacramento
276	SE	MG	Josenópolis	322	SE	MG	Salto da Divisa
277	SE	MG	Juruaia	323	SE	MG	Santa Bárbara
278	SE	MG	Ladainha	324	SE	MG	Santa Efigênia de Minas
279	SE	MG	Lagoa dos Patos	325	SE	MG	Santa Fé de Minas
280	SE	MG	Lajinha	326	SE	MG	Santa Helena de Minas
281	SE	MG	Lamim	327	SE	MG	Santa Margarida
282	SE	MG	Lassance	328	SE	MG	Santana do Manhuaçu
283	SE	MG	Lavras	329	SE	MG	Santana do Riacho
284	SE	MG	Leme do Prado	330	SE	MG	São Félix de Minas
285	SE	MG	Limeira do Oeste	331	SE	MG	São Francisco
286	SE	MG	Lontra	332	SE	MG	São Francisco de Sales
287	SE	MG	Luminárias	333	SE	MG	São Geraldo
288	SE	MG	Malacacheta	334	SE	MG	São João da Ponte
289	SE	MG	Mamonas	335	SE	MG	São João das Missões
290	SE	MG	Mariana	336	SE	MG	São João do Oriente
291	SE	MG	Marilac	337	SE	MG	São João do Pacuí
292	SE	MG	Martins Soares	338	SE	MG	São Joaquim de Bicas
293	SE	MG	Matipó	339	SE	MG	São José da Lapa
294	SE	MG	Mercês	340	SE	MG	São José do Divino
295	SE	MG	Moeda	341	SE	MG	São José do Jacuri
296	SE	MG	Montes Claros	342	SE	MG	São Pedro do Suaçuí
297	SE	MG	Morada Nova de Minas	343	SE	MG	São Sebastião do Anta
298	SE	MG	Morro do Pilar	344	SE	MG	São Tomás de Aquino
299	SE	MG	Ninheira	345	SE	MG	Sem-Peixe
300	SE	MG	Nova Belém	346	SE	MG	Senador Modestino Gonçalves
301	SE	MG	Nova Era	347	SE	MG	Senhora dos Remédios
302	SE	MG	Nova Porteirinha	348	SE	MG	Serra da Saudade
303	SE	MG	Novo Cruzeiro	349	SE	MG	Serra do Salitre
304	SE	MG	Olhos-d'Água	350	SE	MG	Taparuba
305	SE	MG	Ouro Preto	351	SE	MG	Tapira
306	SE	MG	Padre Carvalho	352	SE	MG	Tiros
307	SE	MG	Palma	353	SE	MG	Ubaí
308	SE	MG	Piedade dos Gerais	354	SE	MG	Ubaporanga
309	SE	MG	Pimenta	355	SE	MG	Umburatiba
310	SE	MG	Pirapora	356	SE	MG	Urucuia
311	SE	MG	Ponto dos Volantes	357	SE	MG	Vargem Alegre
312	SE	MG	Porto Firme	358	SE	MG	Varjão de Minas
313	SE	MG	Poté	359	SE	MG	Vazante
314	SE	MG	Reduto	360	SE	MG	Vieiras
315	SE	MG	Rio Casca	361	SE	MG	Mathias Lobato
316	SE	MG	Rio do Prado	362	SE	MG	Virgolândia
317	SE	MG	Rio Espera	363	SE	MG	Volta Grande
318	SE	MG	Rio Pardo de Minas	364	SE	MG	Wenceslau Braz

Região	UF	Município	Região	UF	Município		
365	SE	ES	411	S	PR	Mimoso do Sul	Califórnia
366	SE	ES	412	S	PR	Pancas	Campina Grande do Sul
367	SE	ES	413	S	PR	Piúma	Campo do Tenente
368	SE	ES	414	S	PR	Sooretama	Capanema
369	SE	RJ	415	S	PR	Belford Roxo	Centenário do Sul
370	SE	RJ	416	S	PR	Cachoeiras de Macacu	Colombo
371	SE	RJ	417	S	PR	Carmo	Diamante do Norte
372	SE	RJ	418	S	PR	Conceição de Macabu	Diamante D'Oeste
373	SE	RJ	419	S	PR	Itaguaí	Foz do Iguaçu
374	SE	RJ	420	S	PR	Italva	Foz do Jordão
375	SE	RJ	421	S	PR	Itaperuna	Goioerê
376	SE	RJ	422	S	PR	Japeri	Grandes Rios
377	SE	RJ	423	S	PR	Magé	Guaraniaçu
378	SE	RJ	424	S	PR	Nilópolis	Honório Serpa
379	SE	RJ	425	S	PR	Nova Iguaçu	Icaraíma
380	SE	RJ	426	S	PR	Paracambi	Itaipulândia
381	SE	RJ	427	S	PR	São João da Barra	Jaboti
382	SE	RJ	428	S	PR	Seropédica	Lindoeste
383	SE	RJ	429	S	PR	Três Rios	Marquinho
384	SE	SP	430	S	PR	Araçariguama	Morretes
385	SE	SP	431	S	PR	Bertioga	Nova América da Colina
386	SE	SP	432	S	PR	Brejo Alegre	Ortigueira
387	SE	SP	433	S	PR	Cachoeira Paulista	Porecatu
388	SE	SP	434	S	PR	Caconde	Porto Barreiro
389	SE	SP	435	S	PR	Canas	Quedas do Iguaçu
390	SE	SP	436	S	PR	Capão Bonito	Quinta do Sol
391	SE	SP	437	S	PR	Capivari	Rio Bonito do Iguaçu
392	SE	SP	438	S	PR	Colômbia	Salto do Itararé
393	SE	SP	439	S	PR	Cruzália	Santa Maria do Oeste
394	SE	SP	440	S	PR	Itanhaém	Santa Tereza do Oeste
395	SE	SP	441	S	PR	Itaoca	Santo Ant. do Caiuá
396	SE	SP	442	S	PR	Itatinga	Três Barras do Paraná
397	SE	SP	443	S	PR	Juquitiba	União da Vitória
398	SE	SP	444	S	SC	Marabá Paulista	Abelardo Luz
399	SE	SP	445	S	SC	Mogi das Cruzes	Anita Garibaldi
400	SE	SP	446	S	SC	Panorama	Bom Jesus
401	SE	SP	447	S	SC	Paraguaçu Paulista	Brunópolis
402	SE	SP	448	S	SC	Redenção da Serra	Caibi
403	SE	SP	449	S	SC	Rubiácea	Celso Ramos
404	SE	SP	450	S	SC	Vargem Grande Paulista	Ibiam
405	S	PR	451	S	SC	Anahy	Ipuaçu
406	S	PR	452	S	SC	Apucarana	Irati
407	S	PR	453	S	SC	Assaí	Macieira
408	S	PR	454	S	SC	Bandeirantes	Palma Sola
409	S	PR	455	S	SC	Bituruna	Paulo Lopes
410	S	PR	456	S	SC	Boa Vista da Aparecida	Balneário Piçarras

Região	UF	Município	Região	UF	Município		
457	S	SC	Ponte Alta	503	S	RS	Mostardas
458	S	SC	Ponte Serrada	504	S	RS	Nicolau Vergueiro
459	S	SC	Princesa	505	S	RS	Nova Hartz
460	S	SC	Quilombo	506	S	RS	Nova Palma
461	S	SC	Santiago do Sul	507	S	RS	Palmares do Sul
462	S	SC	São Cristóvão do Sul	508	S	RS	Pedro Osório
463	S	SC	São João do Sul	509	S	RS	Pinhal
464	S	SC	São José do Cerrito	510	S	RS	Pinheiro Machado
465	S	SC	Sul Brasil	511	S	RS	Quaraí
466	S	SC	Tijucas	512	S	RS	Redentora
467	S	SC	Timbó Grande	513	S	RS	Rio dos Índios
468	S	SC	Três Barras	514	S	RS	Rio Pardo
469	S	RS	Água Santa	515	S	RS	Rosário do Sul
470	S	RS	Bagé	516	S	RS	Sagrada Família
471	S	RS	Balneário Pinhal	517	S	RS	Santa Maria
472	S	RS	Benjamin Constant do Sul	518	S	RS	Santa Rosa
473	S	RS	Bom Progresso	519	S	RS	Santa Vitória do Palmar
474	S	RS	Cacequi	520	S	RS	Santo Ângelo
475	S	RS	Cacique Doble	521	S	RS	São Jerônimo
476	S	RS	Caiçara	522	S	RS	São José do Herval
477	S	RS	Campestre da Serra	523	S	RS	São José do Ouro
478	S	RS	Cândido Godói	524	S	RS	São Leopoldo
479	S	RS	Capivari do Sul	525	S	RS	São Lourenço do Sul
480	S	RS	Capela de Santana	526	S	RS	São Martinho da Serra
481	S	RS	Charrua	527	S	RS	São Nicolau
482	S	RS	Cruzeiro do Sul	528	S	RS	Sapiranga
483	S	RS	Dilermando de Aguiar	529	S	RS	Seberi
484	S	RS	Dom Feliciano	530	S	RS	Sentinela do Sul
485	S	RS	Dom Pedro de Alcântara	531	S	RS	Tabaí
486	S	RS	Dona Francisca	532	S	RS	Torres
487	S	RS	Entre Rios do Sul	533	S	RS	Três Forquilhas
488	S	RS	Erval Grande	534	S	RS	Trindade do Sul
489	S	RS	Fontoura Xavier	535	S	RS	Triunfo
490	S	RS	Formigueiro	536	S	RS	Uruguaiana
491	S	RS	Gentil	537	S	RS	Vacaria
492	S	RS	Giruá	538	S	RS	Vale Verde
493	S	RS	Gramado dos Loureiros	539	S	RS	Vista Alegre do Prata
494	S	RS	Gramado Xavier	540	S	RS	Vista Gaúcha
495	S	RS	Iraí	541	CO	MS	Água Clara
496	S	RS	Lajeado do Bugre	542	CO	MS	Iguatemi
497	S	RS	Maçambará	543	CO	MS	Japorã
498	S	RS	Mampituba	544	CO	MS	Ladário
499	S	RS	Mato Castelhanos	545	CO	MS	Ponta Porã
500	S	RS	Minas do Leão	546	CO	MS	Tacuru
501	S	RS	Mormaço	547	CO	MT	Acorizal
502	S	RS	Morro Redondo	548	CO	MT	Diamantino

Região	UF	Município	Região	UF	Município		
549	CO	MT	Indiavaí	564	CO	GO	Campos Verdes
550	CO	MT	Juruena	565	CO	GO	Caturai
551	CO	MT	Nova Nazaré	566	CO	GO	Corumbá de Goiás
552	CO	MT	Novo Mundo	567	CO	GO	Edéia
553	CO	MT	Novo São Joaquim	568	CO	GO	Divinópolis de Goiás
554	CO	MT	Poconé	569	CO	GO	Guaraíta
555	CO	MT	Santo Afonso	570	CO	GO	Heitorai
556	CO	MT	União do Sul	571	CO	GO	Itaguaru
557	CO	MT	Várzea Grande	572	CO	GO	Montividiu do Norte
558	CO	GO	Águas Lindas de Goiás	573	CO	GO	Novo Planalto
559	CO	GO	Araçu	574	CO	GO	Porteirão
560	CO	GO	Aragarças	575	CO	GO	Santa Rosa de Goiás
561	CO	GO	Cachoeira Dourada	576	CO	GO	Santo Antônio de Goiás
562	CO	GO	Campestre de Goiás	577	CO	GO	Turvelândia
563	CO	GO	Campo Limpo de Goiás	578	CO	GO	Vila Propício

Fonte: Elaboração própria (para detalhes do ajuste acessar a planilha).